O JUDICIÁRIO

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO IV - Nº 37 - MAIO DE 2009 • WWW.AMC.ORG.BR

Des. Marcílio Medeiros: perfil retrata vida de ícone da magistratura catarinense

Páginas 8 e 9

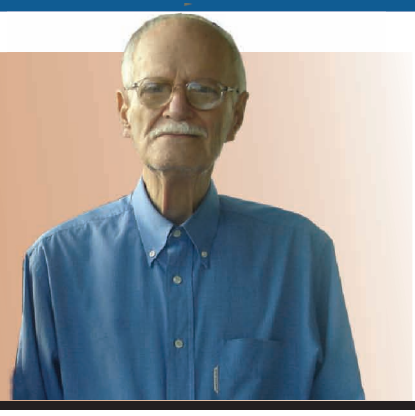

Desembargadora Salete Sommariva fala sobre a inserção das mulheres no Poder Judiciário

Página 4

Esmesc qualifica ensino e atrai novos estudantes

Acervo Esmesc

Escola é pioneira no país na implantação da "Residência Judicial", na qual os alunos têm contato direto com o cotidiano dos magistrados

Desde a sua criação, a Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc) tem se dedicado à preparação daqueles que pretendem ingressar na carreira da magistratura. Por esse motivo, a partir da Emenda Constitucional 45/2004, o projeto pedagógico da Escola foi totalmente modificado prevendo a realização do curso em três anos, por meio dos Módulos I, II e III. Este último denominado "Residência Judicial", uma iniciativa pioneira no Brasil.

A qualidade do ensino oferecido pela Esmesc está refletida no número de alunos que passam por ela, a cada ano. No ano de 2006 a Escola contava com um total de 102 alunos, em 2007 esse número saltou para 216 e, em 2008 foram contabilizados 358 alunos ingressantes no curso de preparação para o ingresso na magistratura. Atualmente, a Esmesc possui 450 alunos e estima-se para o segundo semestre deste ano, o ingresso de mais 140 novos alunos, totalizando, assim, quase 600 alunos em 2009.

Página 10

ENSINO

Estácio de Sá recebe diretor da Esmesc

Página 5

GESTÃO

Diretoria da AMC realiza primeira reunião de 2009

Página 6

ESPORTE

Equipe de SC vence campeonato de futebol

Página 6

HOBBIES

Magistrados mostram suas habilidades

Páginas 12 e 13

Editorial

A propósito da crise

O assunto do momento, aquele fomentado e difundido pela imprensa mundial e que permeia as conversas de todos, é, sem dúvida alguma, a situação denominada crise. "A crise é grave", "as coisas vão ficar piores", "não sei como vamos sair dessa", são frases ouvidas a cada instante. As preocupações se espalham e muitos prevêem catástrofes terríveis. Curiosamente, tem-se, em alguns momentos, a impressão de que vivemos um clima oposto, um paradoxo. Na Capital dos catarinenses, por exemplo, as pontes estão a cada dia mais congestionadas de automóveis novos, comprados em longas prestações com juro zero, os bares e restaurantes estão sempre cheios, supermercados e shoppings apinhados, praias lotadas. A construção civil não para de cortar o céu com imensos edifícios de apartamentos e salas, lanchas de luxo singram as águas das baías Norte e Sul, enfim, a vida continua a mil.

Para muitos, porém, sabe-se que a realidade é outra. A crise trouxe demissões nas empresas, exigiu adequações nos diversos setores da economia mexeu no dia a dia do brasileiro. Poderia ter sido pior? Sem sombra de dúvida. A bem da verdade é que atravessamos este período com relativo conforto graças ao nível de solidez adquirido pela economia brasileira nos últimos anos. O ritmo pode ter diminuído, mas não parou. Solavancos na economia existem, como sempre existiram, exigindo mudanças e adaptações neste ou naquele setor. Cada empresa que fecha logo tem seu lugar ocupado por outra, pois seus produtos ou serviços continuam a ser demandados. O desemprego, mal crônico ao longo da história da humanidade, tem fluxos e refluxos. Em certos períodos se acentua, em outros a demanda por mão-de-obra é maior do que a oferta, tudo de acordo com as regras do capitalismo, hoje mais cambiantes do que nunca, por força da tecnologia e da automação. Este regime, comandado por especialistas, busca sempre o maior lucro possível. Mas o lucro, quando não corresponde a um aumento real da riqueza, só é obtido às custas das perdas alheias. Os capitais não desaparecem, apenas mudam de mãos e em seguida voltam ao mercado, pois os novos donos precisam continuar lucrando.

Mas o que tem a ver a crise com o Poder Judiciário e com a nossa Associação? Muita coisa, sem dúvida. A primeira delas diz respeito à contenção de despesas determinada pelo Tribunal de Justiça, necessária e oportuna em face da queda na arrecadação, que em verdade é muito mais produto dos desastres naturais que se abateram sobre nosso Estado do que propriamente da crise. Inúmeras fontes produtoras e geradoras de recursos foram afetadas e a recuperação não se dá de um dia para outro, citando-se como exemplo o Porto de Itajaí, nossa principal via de exportação, que está operando muito abaixo de sua capacidade. Todos esses problemas, porém, terão solução a curto e médio prazo. A arrecadação já mostra sinais de reação. Os salários de nossos servidores continuam sendo pagos em dia – e nisso o Poder Judiciário tem se mostrado exemplar - e os reajustes serão feitos na medida em que voltem os recursos, pois em finanças não há milagres.

O segundo aspecto a ser considerado em função da crise está na forma de encará-la. O otimismo e as ações voltadas para a superação de eventuais dificuldades são imprescindíveis. O pensamento negativo e a acomodação têm efeitos catastróficos. Sob a desculpa da crise surgem os "salvadores da pátria", os "messias" que prometem o paraíso em troca da ditadura - esse campo fértil onde vicejam a corrupção, a rapinagem e a supressão das liberdades cívicas. Cabe, pois, aos magistrados e a suas instituições representativas, não enveredar pelo pessimismo, mas, ao contrário, manter e levar aos jurisdicionados a esperança e a convicção de que a crise é passageira, tanto assim que o Brasil, por sua estabilidade econômica, tem sido muito pouco afetado. Enquanto a arrecadação do Estado não se recuperar, cabe a nós magistrados e aos demais servidores colaborar com a administração do Tribunal de Justiça e programar nossas próprias finanças, sem prejuízo, porém, das justas reivindicações da classe.

Cartas

imprensa@amc.org.br

Genial a idéia de mostrar os talentos e hobbies dos magistrados catarinenses. As fotos do juiz Júlio Knoll, publicadas na última edição, são lindas. Aproveito a oportunidade para cumprimentar a Associação dos Magistrados Catarinenses pela edição do jornal, que está cada vez melhor. Parabéns!

• Silvana de Souza, acadêmica de Direito

Concordo com o desembargador Joel Dias Figueira Júnior: os concursos da magistratura poderiam ser menos difíceis, tornando, porém, mais rigoroso o estágio probatório. É preciso acompanhar com especial atenção o início da carreira de um magistrado, fase em que ele começa a adquirir experiência, a qual será fundamental na sua missão de julgar.

• Rodrigo Oliveira, estudante

Memória

Arquivo AMC

Magistrados e demais autoridades reunidos no 2º Congresso de Magistrados realizado entre os dias 9 e 11 de agosto de 1973, em Lages/SC

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi,
Florianópolis/SC. CEP: 88034-570
Telefone: (48) 3231 3006
www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva

Presidente - juiz Paulo Ricardo Bruschi
1º vice-pres. - juiz Sérgio Luiz Junkes
2º vice-pres. - juiz Irio Grolli

Sec. Geral - juiz Jefferson Zanini
1º sec. - des. subst. Túlio José Moura Pinheiro

Tesoureiro - des. José Antônio Torres Marques
1º Tes. - juiz Luiz Antonio Zanini Fornerolli

O JUDICIÁRIO

Ano IV, nº 37 - maio/2009
Tiragem: 3 mil exemplares
Impressão: Gráfica Rio Sul
Distribuição Gratuita

Coordenação Editorial
Desembargador Edson Nelson Ubaldo

Jornalista responsável
Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção e Edição
Fabrício Severino e Amanda Mariano

Colaboração
Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

Projeto gráfico
Amanda Mariano

Diagramação
Amanda Mariano

Da aplicabilidade da teoria do desestímulo na fixação das indenizações por danos morais

CRISTINA PAUL CUNHA •

Valorar o quantum indenizatório a título de danos morais traduz-se numa árdua tarefa dos magistrados. A dificuldade acentua-se, sobretudo, porque o caput e o parágrafo único do art. 944 do Código Civil, que mencionam a extensão do dano e a relação de desproporção entre este e a gravidade da culpa, não contemplam critérios suficientes para uma única interpretação.

Diante da ausência de valores previamente definidos e de critérios rígidos legais, a jurisprudência brasileira tem se pautado por alguns sinais norteadores, dentre eles: a intensidade da dor e sua duração; a gravidade do fato; as condições sociais e pessoais do lesado, além da situação econômica do lesante e seu respectivo grau de culpa.

Nota-se que a jurisprudência, não obstante os critérios elencados, tem se mostrado bastante tímida na fixação dos valores, pois as balizas sempre foram as da razoabilidade e proporcionalidade. Assim, busca-se ao mesmo tempo impor reprimenda ao lesante, para inibir a prática de novos atos antijurídicos, e evitar o enriquecimento de uma das partes.

Entretanto, se de um lado a compensação da vítima nasce da efetiva condenação do ofensor, não se verifica que os valores arbitrados estejam sendo suficientes para prevenir e evitar a prática de novos atos ilícitos. Prova maior disso é o incessante ingresso de ações judiciais pleiteando indenização por danos morais.

Não se conhece nenhuma medida preventiva gerada a partir das indenizações judiciais visando a melhoria dos serviços de empresas de grande porte - em geral "reincidentes" - e a prevenção de atos ilícitos.

Atento ao espírito do Código Civil em vigor e aos anseios de nossa sociedade, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, comprometido com a missão de concretizar a justiça, tornando-a cada vez mais humana, quando do julgamento da Apelação Cível nº 2002.021668-8 condenou uma grande empresa do ramo de pneus em R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a título de indenização por danos morais. A decisão, neste tópico, foi mantida na íntegra pelo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 1036485/SC.

Ainda que naquela decisão tenham sido utilizados os critérios tradicionais de quantificação dos danos morais, já mencionados, serviu ela para demonstrar a verdadeira evolução jurisprudencial, atenta à realidade de que os valores que vêm sendo fixados atualmente não estão sendo suficiente para inibir a repetição de condutas moralmente danosas daqueles causadores de ofensa moral.

Naquele caso concreto, a grande empresa havia feito "recall" para substituição dos pneus nos Estados Unidos e nada fez neste sentido no Brasil. Será que isso ocorreu porque cônscios dos valores significativos arbitrados naquele país?

De igual forma, restou comprovado documentalmente que a mesma empresa fabricante de pneus entabulou acordos extrajudiciais com as vítimas daquele país em valores cinco vezes superiores àqueles arbitrados judicialmente nos autos supra mencionados. As reportagens são da revista Veja da época.

Sabe-se que de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, no momento de aplicar a lei, o julgador, ao deparar-se com uma omissão legal, deve utilizar-se da analogia, dos costumes e dos princípios gerais do direito, observando, sempre, os fins sociais a que se destina a lei.

Assim, já é chegada a hora de se colocar em prática no Brasil a teoria do "punitive damage" ou "exemplary damage", comumente utilizada nos sistemas jurídicos anglo-saxões, ou seja, deve ser priorizada a punição, o fator "desestímulo" do ofensor em detrimento do enriquecimento de uma das partes, resultando numa sociedade protegida e assegurada contra novos atos motivados por causador de dano anterior não punido com rigor.

Não é demais lembrar que o legislador pátrio está buscando trilhar este caminho, pois logo após a entrada em vigor do Código Civil/02, o Sr. Ricardo Fiuza, por meio do Projeto de Lei nº 6.960, de 12 de junho de 2002, dentre outras alterações ao Código Civil atual, sugere a inserção, no art. 944, de um § 2º, dispondo que "a reparação do dano moral deve constituir-se em compensação ao lesado e adequado desestímulo ao lesante".

O Enunciado 379 da Justiça Federal, aprovado na IV Jornada de Direito Civil, realizada em Brasília, em outubro de 2006, já orientava: "O art. 944, caput, do Código Civil não afasta a possibilidade de se reconhecer a função punitiva ou pedagógica da responsabilidade civil".

Resistência quanto aos valores a serem recebidos pela vítima? Isto lhe causará um odioso enriquecimento sem causa?

Então sugere-se que o magistrado fixe o valor a que terá direito a vítima e destine outro montante a entidade beneficente ou de utilidade pública, pois desta forma não se caracterizará o enriquecimento sem causa e se cumprirá o papel pedagógico da condenação, cumprindo a lei o fim social a que se destina.

Priorizando, portanto, a punição em detrimento do enriquecimento do lesado, a decisão judicial não trará consequências somente para os ofendidos, mas sim para toda uma sociedade que estará protegida de futuros atos danosos similares, construindo-se uma justiça mais humanitária, pautada na efetivação dos direitos de seus cidadãos.

• ***Juíza de Direito Substituta na Capital***

País de faz de conta

EDISON VICENTINI BARROSO •

Em um país sério, de gente séria, não se leva em conta o "faz de conta". Ou seja, não se finge algo que não existe. A seriedade no trato das coisas implica, necessariamente, se defrontar o que realmente exista e dar-lhe a solução devida.

Aqui, no Brasil, impera o "faz de conta". De fato, o fingimento ganha contornos de verdade, a ludibriar o povo. Por exemplo, recentemente, foi editado o Decreto nº 6.523, de 31 de Julho de 2008, regulamentador da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código do Consumidor), para fixar normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC (em vigor desde 1º de dezembro de 2008 – artigo 22).

Por ele, dentre outras coisas, naquilo relativo ao atendimento telefônico das prestadoras de serviço, o SAC haveria de observar princípios de dignidade, boa-fé, transparência, eficiência, eficácia, celeridade e cordialidade (artigos 2º e 8º, Decreto referido).

Isso tudo, no sentido de consubstanciar efetiva solução de problemas – duma população massacrada (este o termo) pelo péssimo atendimento do setor.

Todavia, mais de três (3) meses depois da vigência da "Lei" (lato sensu), utilizando-me de ditado popular, "tudo continua como dantes no quartel de Abrantes". Noutras palavras, o sistemático péssimo atendimento cerrou fileiras contra a população, fazendo ouvidos moucos à diretriz regulatória.

Parece, pois, que a Lei "não pegou" – a só existir no papel. Os atendentes – a maioria deles despreparada (ao contrário do que seu art. 9º prevê) –, sob a capa da cordialidade, sucedem-se nas ligações, jogando-nos de setor a setor e sem nada resolver. Muitas vezes (na maior parte delas), depois de demorada espera na linha, a ligação cai, é finalizada antes de concluído o atendimento – em flagrante afronta ao art. 4º, § 2º, daquela.

Também, a cada novo contato – em que pese os inúmeros números de protocolo preexistentes –, invariavelmente, compele-se o consumidor a historiar fatos (em contraposição aos artigos 10º, § 3º e 12 da mesma Lei). Isso, sem se falar no demasiado tempo de espera – a mais não poder.

Em suma, salvo raras exceções, está-se diante dum sistema informatizado incapaz de garantir a agilidade, a segurança das informações e o respeito ao consumidor (art. 13), a par das sanções previstas em seu art. 19.

Pergunta-se, pois, no dia-a-dia, cadê essa Lei? Definitivamente, não está na vida prática das pessoas – às quais se dirige. E o que o governo faz – ou tem feito – para fazê-la cumprir (art. 20)?

Aqui, fala-se como consumidor – que, em razão de descarga elétrica, teve linha telefônica inoperante, queimado modem de acesso à Internet (banda larga) e, vítima desse "sistema", a aguardar a boa-vontade da operadora de serviços (delegação governamental), em prejuízo das atividades ínsitas a seu trabalho pessoal, a não dispensar aquela navegação.

Nesse contexto, onde fica a dignidade do consumidor brasileiro? Mais que isso, abstração feita à cordialidade no atendimento, onde se encontrar a boa-fé, a transparência, a eficiência, a eficácia e a rapidez na prestação do serviço? Decididamente, não neste País – em que o sucateamento dos serviços delegados pelo Estado é inegável, a romper barreiras do admissível e tolerável.

Até quando, pois, ver-se-á a população a braços com esse jogo de "faz de conta", maquiado pela só edição de Leis que não repercutem no direito e na vida das pessoas? Até quando esse povo, a dormir nos abraços de políticos que alavancam o sucesso de suas tribulações diárias, deixar-se-á iludir por promessas de tempos melhores – em que, de fato, se vise o bem-estar das pessoas, em prejuízo do deus dinheiro e do desejo de lucro? Até quando, positivamente, as coisas dos homens desta sociedade infeliz serão tratadas sem a devida seriedade, no abismo que divide o discurso da prática e a mentira da verdade? Até quando...?

• ***Juiz de Direito de 2º grau, ocupante da primeira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo***

Sensibilidade e técnica a serviço da Justiça

Desembargadora Salete Sommariva aposta na conciliação como alternativa para resolver o problema da morosidade no Judiciário

Natural de Lages, a desembargadora Salete Silva Sommariva, formou-se pela Faculdade Ritter dos Reis, em Canoas (RS), turma 1977. Advogada militante na cidade de Criciúma por mais de 25 anos (1978 a 2003) - assumiu a presidência da OAB - Subseção de Criciúma, no biênio 1995/1997, e foi membro do "Tribunal de Ética e Disciplina" da OAB - Seccional de Florianópolis, biênios 1998/2000 e 2001/2003 - ela ingressou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) pelo quinto constitucional, sendo a segunda mulher a ocupar tal posto na mais alta corte de Justiça do Estado (a primeira foi a desembargadora Thereza Grisólia Tang). Foi presidente da 1ª Câmara de Direito Comercial, bem como presidiu o Conselho de Administração do Fundo de Conta Única do TJ/SC. Atualmente é integrante da Segunda Câmara Criminal. Nesta entrevista, Salete Sommariva fala sobre a importância da sensibilidade no exercício da jurisdição, a convivência no TJ, o problema da morosidade na Justiça e a sua admiração pela desembargadora Thereza Tang. Confira:

Divulgação

Magistrada diz que foi muito bem recebida no Tribunal de Justiça

***OJ* - Nos últimos anos têm aumentado o número de mulheres aprovadas nos concursos da magistratura. A que se deve esse aumento?**

Salete Sommariva - Acredito que tal fato esteja ocorrendo porque as mulheres passaram a acreditar mais em si mesmas, no seu talento e em seu potencial. Sentiram elas que o universo, até então predominantemente masculino, necessitava da participação feminina para contribuir, com sua sensibilidade, nos processos de reforma e modernização do Judiciário, bem como no aprimoramento da instituição e de seus vastos setores e, sobretudo, lado a lado com seus colegas, contribuírem na entrega célere da prestação jurisdicional ao cidadão, solucionando as angústias sociais decorrentes desses entraves.

***OJ* - O exercício da jurisdição é algo que exige, além de conhecimento técnico, muita sensibilidade. Há mesmo diferença entre homens e mulheres nesse tocante? Como a sensibilidade feminina pode ajudar no julgamento de um feito?**

SS - Estou dentre as mulheres que acreditam que o exercício da jurisdição exige, além de conhecimento técnico, muita sensibilidade. Há homens também que são extremamente sensíveis, mas acredito ainda que essa característica se encontre de forma marcante no cenário feminino. Não atribuo esta percepção maior à questão cultural. A sensibilidade nasce com a alma e com o coração. Jamais poderá inserir-se por fatores externos. Nasce e morre com seu detentor. Os mais sensíveis têm a capacidade de visualizar o que está escrito além das linhas processuais e conseguem captar as intenções e aflições das partes. É claro que tudo isso não deve ser considerado ao pé da letra, assim como não se pode julgar, ao meu ver, apenas diante do texto frio da Lei, deve haver um equilíbrio para que, na sua verdadeira essência, as decisões sirvam para estabelecer o equilíbrio social. Felizmente temos uma Constituição que se sobrepõe a seu tempo e os princípios básicos da Lei Maior devem ser respeitados e aplicados. A Lei de Introdução ao Código Civil também permite que o magistrado, aliando seus conhecimentos e sua sensibilidade, passe a julgar de acordo com os fins sociais a que a lei se destina, sem ferir a norma jurídica.

***OJ* - Como é a convivência numa Corte que é majoritariamente masculina?**

SS - Essa convivência extraordinária é extremamente válida e importante, principalmente no momento em que passamos a perceber que a união de interesses é que possibilita a construção de novos conhecimentos. Jamais nesses anos em que me encontro no Tribunal de Justiça senti qualquer ato discriminatório pelo fato de ser mulher. Ao contrário, sempre tive meu trabalho respeitado e o mais importante, sempre contei com a colaboração dos colegas nos momentos de indecisão frente aos conflitos processuais que se nos apresentam, às vezes, de forma insolúvel. Dentro desse universo, onde as opiniões são respeitadas, o fato mais importante, independentemente de homens ou mulheres, são os objetivos que se entrelaçam e identificam: a construção de um Judiciário isento, forte e honrado, Poder do qual todos, independentemente de classe social ou cultural tenham orgulho, servindo de paradigma para que todos os cidadãos busquem trilhar os caminhos da lei, da virtude e da verdade.

***OJ* - Há muito o Poder vem enfrentando uma sobrecarga de trabalho, por conta do excessivo número de demandas, que por sua vez acaba ocasionando a morosidade na tramitação dos processos judiciais. Que soluções a senhora apresentaria para tentar amenizar este tipo de problema?**

SS - Não há dúvidas de que o desenvolvimento tecnológico trouxe para o homem um universo imenso de conhecimento. Para os advogados tornou-se menos complexo peticionar e pesquisar. Lembro-me que na década de 80 levei 30 dias entre as pesquisas na Jurisprudência Catarinense e doutrina, até a conclusão de uma inicial de "embargos de terceiros contra imissão na posse". Tudo era muito difícil, os livros caríssimos e os advogados sofriam verdadeiras agruras para elaborar suas teses iniciais ou defensivas. Hoje as facilidades são amplas e os causídicos dispõem de todos os recursos para defender o direito de seus clientes, aliás, direito que lhes é garantido constitucionalmente. Em consequência das facilidades da informatização, alguns atribuem aos advogados o excessivo número de demandas que assoberbam o Judiciário. Acredito que o problema não seja localizado. Vários fatores têm contribuído para que a crise se agrave. Com o aumento populacional e a evolução de todos os setores, crescem os conflitos em todas as áreas e, consequentemente, as demandas judiciais. Uma economia oscilante gera consequências desastrosas e multiplicam-se ações de todos os gêneros, buscando a recomposição de créditos de natureza variada. Os juízes, às vezes, também indiretamente colaboram para o crescimento de processos, na medida em que deixam de agir com bom senso, o que é indispensável nos dias e contexto atuais. Por exemplo: se numa ação existe a possibilidade de determinar o(a) magistrado(a) que seja substituído um documento fotocopiado pelo seu original, designando prazo e as sanções pelo não cumprimento, antes de extingui-lo de plano, estará evitando uma série de recursos contra aquela decisão. Contemporaneamente, é imperativa a busca pelo bem maior que é a paz social e, nesse contexto, passou-se a valorizar a conciliação. Se houver empenho do (a) magistrado (a) e também paciência, um grande número de processos morrerá no nascedouro. Os(as) juízes(as), além de seus conhecimentos técnicos e expressivos talentos, devem também ser exímios conciliadores, porque desta forma estarão contribuindo com maior eficácia para a justiça e com o Poder para o qual são vocacionados. Aos advogados também cabe fazer sua parte por um Judiciário mais célere, evitando ajuizar recursos essencialmente procrastinatórios, buscando, antes do ingresso de demandas judiciais, fazer ver a seu cliente dos benefícios conciliatórios e dedicar-se efetivamente a esse desiderato, usando de todos os meios disponíveis para tanto.

Acredito na conciliação tanto em primeiro quanto em segundo grau de jurisdição. Muitos países já privilegiaram a conciliação como meio de racionalização do número de processos e para restabelecer o equilíbrio social. Não vislumbro outros caminhos e soluções. Penso que, pelo menos nesse momento, antes de que haja grandes transformações, apenas a conciliação auxiliará o Judiciário na busca do equilíbrio necessário.

***OJ* - A desembargadora Theresa Tang marcou toda uma época, e continua a influenciar, por, entre outras razões, ser a primeira mulher no Brasil a exercer a judicatura. O que ela representa para a senhora, enfim, para todas as magistradas catarinenses?**

SS - Em meu discurso de posse proferido em maio de 2003, fiz menção a essa mulher que esteve muito à frente de seu tempo. O fato de ser a primeira juíza do Brasil, numa época em que mulheres sequer ousavam inscrever-se em certames dessa natureza, a torna uma heroína e paradigma de coragem a todas as magistradas, não só de Santa Catarina, mas de todo o Brasil. É certo também que ela influenciou uma geração de juízas de nosso estado, seu potencial jurídico, sua postura austera quando necessária, sua elegância no trajar e falar, merecem comentários elogiosos até hoje. Tive a honra de sucedê-la como a segunda desembargadora de nosso Tribunal de Justiça. Ocupar a cátedra de pessoa com tanta notoriedade, nos traz uma gama de responsabilidades, inclusive bem representar o universo feminino em nossa Corte. Acredito que Thereza Grisólia Tang inscreveu seu nome de forma imorredoura na história do Judiciário catarinense.

Estácio de Sá recebe diretor geral da Esmesc

Lei Maria da Penha foi o tema abordado na palestra proferida pelo juiz Sílvio José Franco

Fabrício Severino

Em um ano, magistrado analisou 1.134 processos envolvendo violência doméstica contra mulheres

Cerca de 450 alunos do curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá, localizada em São José, assistiram, na noite de 28 de abril, a aula magna proferida pelo juiz Sílvio José Franco, diretor geral da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc), sobre aspectos destacados da Lei Maria da Penha.

Juiz da 3ª Vara Criminal de Chapecó, Sílvio Franco contou aos alunos a sua experiência a frente de uma das três unidades existentes no Estado (as outras ficam em Tubarão e Florianópolis) que acumulam a competência para julgar casos de violência doméstica contra as mulheres. Em um ano, o magistrado analisou 1.134 processos do gênero e constatou que o problema atinge todas as classes sociais. "Nas camadas mais baixas, as mulheres costumam denunciar as agressões às autoridades policiais, enquanto que nas mais altas há um certo constrangimento em buscar ajuda e com isso punir o agressor", relatou, acrescentando que em muitos casos as mulheres deixam de representar contra os maridos por vários fatores, entre eles, por conta da dependência econômica.

Apesar de reconhecer que a formatação da lei, do ponto de vista técnico, não é boa, o magistrado considera que ela não é inconstitucional, com base na premissa de que deve se busca tratar de forma desigual os desiguais. "Até 1981, no Brasil, o homem podia matar para lavar a sua honra, ou seja, estava amparado por essa excludente de ilicitude. Penso que esta lei foi uma grande conquista, por estar criando jurisprudências importantes. Trouxe novidades, como por exemplo, a ampliação do leque de tipos de violência (física, moral, psicológica, etc.)", sublinhou. Sílvio Franco destacou ainda que é preciso atentar para o contexto em que a mulher sempre esteve inserida. "A mulher sempre foi treinada para ser mãe e esposa e o homem para ser o chefe da família. Ainda hoje existe nos homens essa aparência de posse e controle sobre a mulher, que muitas vezes resulta em violência", frisou.

O diretor da Esmesc ressaltou, com base na experiência implementada por ele em Chapecó, que para a boa aplicação da lei é necessária a criação de uma rede multidisciplinar, que englobe as autoridades policiais, psicólogos, pedagogos, entre outros profissionais.

Após a palestra, foi aberto espaço para as perguntas dos alunos e professores. Ao final, muitos elogiaram a explanação feita pelo magistrado. "Foi excelente, uma verdadeira aula. Ele demonstrou ter pleno domínio sobre o assunto, se expressou muito bem, de forma clara e bastante didática e teve, principalmente, sensibilidade ao abordar um tema tão delicado. Espero ter outras oportunidades como esta, que sem dúvida serão muito importantes na minha formação", disse a acadêmica da 5ª fase do curso de Direito, Bruna Steiner.

Magistrados de SC são contemplados com duas bolsas para curso de pós-graduação

Os juízes André Luiz Lopes de Souza e Maira Salete Meneghetti foram contemplados cada um com uma bolsa integral de estudo para o curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de especialização em Direito Constitucional. A escolha foi feita na manhã do dia 15 de maio, pela direção da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc).

As bolsas foram oferecidas à Esmesc pela Unoesc/FIE, cujas entidades também já renovaram a parceria para a manutenção da extensão da Escola nas dependências do referido estabelecimento de ensino do Oeste catarinense. Ao todo são 360 h/a, com início das aulas já no dia 15 de maio.

Amanda Mariano

Sorteio ocorreu na sede administrativa da AMC, no dia 15 de maio

Pleno do TJ aprova novas movimentações na carreira dos magistrados catarinenses

O Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), em sessão administrativa realizada na tarde do dia 20 de maio, aprovou diversas movimentações na carreira da magistratura de 1º Grau do estado de Santa Catarina. Foram promovidos e removidos: o juiz Orlando Luiz Zanon Júnior (promoção - Comarca de São José do Cedro); a juíza Anna Finke Suszek (promoção - 1ª Vara da Comarca de Guaramirim); a juíza Maria Paula Kern (remoção - 7º Juiz Especial da Comarca da Capital), o juiz Alexandre Morais da Rosa (remoção - 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital) e Paulo Marcos de Farias (remoção - 3ª Vara Cível da Comarca de Brusque). Por fim, o Pleno aprovou também a indicação do juiz Augusto Messias Fonseca para assumir a direção do Foro da Comarca de Campos Novos.

Juiz de Direito de 2º Grau

Na mesma sessão, o Tribunal Pleno aprovou por unanimidade o nome do magistrado Saul Steil para ocupar o cargo de 24º juiz de Direito de 2º Grau do TJ, com lotação na Câmara Regional de Chapecó. O cargo estava em aberto desde a posse de Cláudio Valdyr Helfenstein como desembargador, na vaga surgida com a aposentadoria compulsória do desembargador Francisco Oliveira Filho, ocorrida em fevereiro deste ano.

O magistrado, titular da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, foi promovido pelo critério de merecimento. Natural de Tijucas, 53 anos, Saul iniciou na magistratura catarinense como juiz substituto na Comarca de Tijucas, em 1990. Atuou também nas comarcas de Itajaí e São José. Promovido ao cargo de juiz de Direito em 1992, atuou nas Comarcas de Cunha Porã, Capinzal, Caçador e Curitibanos, Rio do Sul e Capital.

Conselho de Gestão

O Pleno do Tribunal de Justiça também aprovou, por unanimidade, a indicação do desembargador Solon d'Eça Neves, atual 2º Vice-Presidente, para compor o Conselho de Gestão do Poder Judiciário, em substituição ao desembargador Newton Trisotto – que pediu afastamento do cargo após assumir posto no Tribunal Regional Eleitoral. A indicação do desembargador Solon partiu do presidente do TJ, desembargador João Eduardo Souza Varella.

Em junho, o Pleno deverá aprovar nome a ser indicado para ocupar a vaga aberta com a saída do juiz Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço. Como assumiu posto de juiz de Direito de 2º Grau e ocupava assento no Conselho representando a magistratura de 1º Grau, Collaço achou melhor abrir mão da vaga em favor de colega com atuação naquela jurisdição.

AMC vai investir em gestão planejada

Membros da nova diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) realizam, na Capital, a primeira reunião do ano

A Diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) esteve reunida, no dia 17 de abril, para a primeira reunião com todos os membros da atual gestão. Após saudar os presentes, o presidente da entidade, juiz Paulo Ricardo Bruschi, abriu os trabalhos tecendo explicações e comentários sobre os seguintes assuntos: receitas e despesas da AMC/Esmesc, com ênfase às despesas operacionais; diagnóstico da situação da AMC, no que tange ao número de associados e de pensionistas; e quadro de pessoal AMC/Esmesc. No encontro, deliberou-se sobre o calendário das reuniões das diretorias; a proposta orçamentária de 2009; Congresso Estadual de Magistrados; calendário de eventos 2009; Jogos da Magistratura; e VI Congresso Nacional das Pensionistas da Magistratura. O presidente da AMC abriu espaço para o servidor João Luiz Martelli Moreira, Assessor de Planejamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o qual abordou a questão envolvendo aspectos destacados de administração e de planejamento estratégico.

O diretor da Esmesc, juiz Silvio José Franco, apresentou estudo sobre a elaboração de convênios para patrocínios de empresas a eventos da AMC, ficando o assunto para ser decidido oportunamente. Ele também fez comentários sobre a Escola, notadamente sobre sua organização e objetivos, bem como informou sobre os convênios que estão sendo firmados com instituições de ensino superior para disponibilizar bolsas gratuitas aos magistrados. Em sua intervenção, o Diretor de Informática, André Alexandre Happke, informou que está disponível o serviço de e-mail gratuito para todo o associado, bastando apenas o requerimento para criação de conta a ser enviado ao endereço informatica@amc.org.br.

Participaram da reunião os seguintes magistrados: Paulo Ricardo Bruschi, Sérgio Junkes, Írio Grolli, Silvio José Franco, Ademir Wolff, André Alexandre Happke, Andrrea Cristina Rodrigues Studer, Antonio Augusto Baggio e Ubaldo, Antonio Carlos Bottan, Cíntia Gonçalves Costi, Cláudia Margarida Ribas Marinho, Cláudio Eduardo Régis de Figueiredo e Silva, Edson Nelson Ubaldo, Elizabeth Gomes de Mattos, Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Francisco May Filho, Giancarlo Bremer Nones, Hildemar Meneguzzi de Carvalho, Irio Grolli, Jaime Luiz Vicari, Jefferson Zanini, Juarez Piva, Marlon Negri, Naiara Brancher, Paulo Roberto Tzelikis, Renato Luiz de Carvalho Roberge, Rudson Marcos, Sérgio Luiz Junkes, Silvio José Franco, Túlio José Moura Pinheiro e dos associados Emery Oscar Valentim e Odson Cardoso Filho.

Fabrício Severino

Presidente da AMC, juiz Paulo Bruschi (centro), apresentou um diagnóstico estrutural da entidade

Conselho Deliberativo da AMC elege Solon d'Eça Neves para presidência

Membros do Conselho Deliberativo da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) – triênio 2009/2012 - reuniram-se pela primeira vez este ano, em encontro realizado na sede administrativa da AMC, no dia 8 de maio. Estiveram presentes os associados conselheiros: Solon D'Eça Neves, Hélio do Valle Pereira, Renato Luiz Carvalho Roberge, Alexandre Dittrich Buhr, Antonio Carlos Bottan, Stephan Klauss Radloff, Maycon Rangel Favaretto, Márcio Rocha Cardoso, Naiara Brancher, Renato Guilherme Gomes Cunha e o presidente da AMC, Paulo Ricardo Bruschi.

A abertura dos trabalhos foi presidida pelo juiz Paulo Bruschi, que efetuou a eleição para direção do Conselho Deliberativo da Associação, resultando como vencedores os magistrados: desembargador Solon D'Eça Neves - presidente, juiz Hélio do Vale Pereira – vice-presidente, e, juiz Odson Cardoso Filho – secretário. Após a eleição, a condução dos trabalhos foi repassada ao novo presidente do Conselho Deliberativo, o qual agradeceu a eleição por aclamação colocando-se à disposição de toda magistratura catarinense, reiterando a intenção do trabalho em harmonia com a presidência da AMC.

A seguir foi concedida a palavra ao juiz Paulo Bruschi, que por sua vez passou a fazer uma prestação de contas, no sentido de apresentar um demonstrativo da situação econômico-financeira em que recebeu a AMC. Ele expôs o novo método administrativo, cujo objetivo é fortalecer a capacidade financeira da entidade. Em seguida a palavra retornou ao novo presidente do Conselho Deliberativo, que passou a tratar de assuntos gerais.

Encerrada a reunião, foi aprovada a sugestão do presidente da AMC, no sentido de se realizarem três reuniões anuais do Conselho Deliberativo em vez das duas estatutariamente previstas, designando-se a próxima para o mês de agosto.

Fabrício Severino

Órgão terá mais duas reuniões este ano, sendo a próxima em agosto

SC vence na principal categoria do Campeonato Sul Brasileiro de Futebol

A equipe catarinense de futebol venceu de goleada a final da categoria Livre do Campeonato Sul Brasileiro de Futebol, realizado entre os dias 24 e 26 de abril, em Curitiba (PR), na sede da Amapar. A AMC venceu por 7 x 1 o time do Rio Grande do Sul. O destaque do time, e da competição, foi o atacante Gustavo Rafael Menegazzi (juiz do Trabalho), artilheiro do torneio com sete gols e eleito melhor jogador da competição.

Na categoria Sênior, a equipe paranaense derrotou o Rio Grande do Sul na cobrança de pênaltis, após empate por 1 a 1. Já na categoria Master, o título veio nos últimos momentos da partida. O Paraná tinha a vantagem do empate contra o Rio Grande do Sul e perdia por 1 a 0 até o minuto final de jogo, quando conseguiu empatar e selar a conquista. Na categoria Super Sênior, o Rio Grande do Sul foi o campeão, ao vencer na final o Paraná por 4 a 2.

Paulo Bruschi

Time catarinense goleou equipe gaúcha, vencendo por 7x1 na final

Agente da Paz realiza seminário em Camboriú

Evento tem como objetivo divulgar a cultura de paz nas escolas por meio da formação de educadores da rede de atendimento à Infância e Juventude

A cidade de Balneário Camboriú sediará, no dia 8 de junho, no Sibara Flat Hotel, o II Seminário Regional do Agente da Paz – Propostas de Mediação de Conflitos – "Novo paradigma à construção da Paz – Reatando Vínculos e Valores/Reviva".

O evento tem por objetivo propiciar a formação dos educadores sociais da rede de atendimento à Infância e Juventude, no novo paradigma à construção da paz, tendo como eixos temáticos: a mediação de conflitos na escola e com o adolescente em conflito com a lei.

O público alvo do encontro são: juízes, promotores de Justiça, representantes das redes de ensino municipal, estadual e privada, associação de pais, polícias, associação de moradores, igrejas, clubes de serviço, serventuários da Justiça, agentes sociais do sistema de garantia de direitos, conselhos municipais, conselhos tutelares, secretarias municipais, representações juvenis, demais atores sociais e comunidade da região da AMFRI.

Estão sendo aguardadas as presenças do ministro Gilmar Mendes, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desembargador João Eduardo Souza Varella, presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi (Tribunal de Justiça – SC) e do juiz Paulo Ricardo Bruschi, presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC).

A promoção do Seminário é a da AMC – Projeto Estadual Agente da Paz e Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Balneário Camboriú, tendo como entidades apoiadoras a AMFRI – Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí Açu, Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – CMDCA e Conselho Tutelar de Balneário Camboriú. As inscrições devem ser feitas até o dia 3 de junho, pelo site www.agentedapaz.ning.com.

Academia Judicial desenvole projeto de criação de Núcleo de pesquisas e estudos

A fim de produzir conhecimento científico para ações práticas de melhoria e democratização da prestação jurisdicional e/ou gestão do Poder Judiciário catarinense, a Academia Judicial abriu inscrições para a formação de um "Núcleo de estudos e/ou pesquisas (NEP)". Magistrados e servidores interessados em participar do grupo podem se inscrever pelo site http://tjsc25.tj.sc.gov.br/academia/cejur, até o dia 31 de julho.

Para fazer parte do Núcleo é preciso desenvolver um projeto de ensino ou uma pesquisa que deverá conter, ao menos: tema; objetivos; justificativa, contemplando a relevância social e institucional da pesquisa; metodologia a ser aplicada; cronograma de atividades; levantamento bibliográfico prévio; orçamento; e, por fim, como os conhecimentos adquiridos com o estudo poderão ser socializados ou implementados junto ao Poder Judiciário.

Dentre os trabalhos apresentados terão prioridade aqueles que demonstrem maior possibilidade de contribuir, efetivamente, com as ações práticas de melhoria do judiciário catarinense. No entanto, serão analisado, ainda, seu rigor científico e a viabilidade de execução, a relevância social e/ ou institucional do tema, bem como a viabilidade econômica.

Os membros dos NEPs aprovados participarão do "Seminário de padronização e adequação dos projetos", a ser realizado pela Academia Judicial, em Florianópolis.

Associação presta homenagem às mães com Café Colonial

Cerca de 60 mães entre magistradas, companheiras de magistrados e viúvas associadas participaram do Café Colonial promovido pela Diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) em comemoração ao Dia das Mães. A homenagem às mães foi realizada no dia 7 de maio no Terraço Gaia, cobertura do Hotel Mercure, em Florianópolis.

A qualidade do Café Colonial, o qual ofereceu diversos pratos doces e salgados, além de uma bela decoração acompanhada de rosas de diversas cores, proporcionou momentos agradáveis de confraternização entre as participantes do encontro.

Andréa da Silva

Evento ofereceu menu diversificado

DIRETORIAS TJ

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Localizada no 5º andar, sala 502, da Torre 1 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), sob coordenação do engenheiro Celso Galliza, a Diretoria de Engenharia e Arquitetura tem como funções: gerenciar as divisões sob a sua coordenação, na busca da realização das metas propostas e diretrizes traçadas pela Diretoria-Geral Administrativa; planejar em conjunto com as demais seções da diretoria os serviços de construções, reformas e manutenções das edificações; pesquisar, desenvolver e aplicar em conjunto com as divisões novas tecnologias de construção; orientar sobre investimentos na área de edificações; fazer cumprir as decisões proferidas pela administração e apresentar planejamentos que atendam aos anseios dos usuários, magistrados e serventuários do Poder Judiciário.

A Diretoria conta com o trabalho de 33 servidores, sendo 12 engenheiros civis, quatro engenheiros eletricistas, um engenheiro mecânico, sete arquitetos, um eletrotécnico, um técnico em climatização, dois eletricistas, um pedreiro/encanador, dois técnicos judiciários auxiliares e dois digitadores terceirizados, divididos em 14 seções distintas.

Cada seção tem o seu dever específico a ser cumprido com a finalidade de contribuir para o alcance de metas estabelecidas pela Diretoria Geral-Administrativa. São elas:

•Secretaria de assuntos específicos: controla a recepção e secretaria a Diretoria; a movimentação de processos e documentos; a entrada e saída de materiais e equipamentos; além de efetuar serviços externos; e o arquivamento de projetos e documentos em geral.

•Assessoria técnica: tem o dever de organizar os serviços de obras, visando à emissão de pareceres em processos administrativos e procedimentos técnicos.

•Divisão de projetos e seção de arquitetura: ambas têm como função principal a elaboração de projetos executivos de arquitetura, além de serem responsáveis pela definição dos materiais e métodos construtivos que serão utilizados e pelo orçamento dos materiais necessários para a construção.

•Seção de orçamento e custo: efetua o orçamento dos materiais e equipamentos relacionados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das edificações, e à construção de novas edificações.

•Divisão de engenharia civil e seção de engenharia civil e fiscalização: ambas devem supervisionar os projetos executivos de edificações, bem como fiscalizar e realizar vistoria das obras em andamento.

•Seção de edificações: é responsável por emitir pareceres sobre projetos complementares, além de buscar e especificar soluções técnicas para as edificações e inovar no uso de materiais e equipamentos.

•Divisão de engenharia elétrica: deve controlar os serviços técnicos de fiscalização e vistoria de obras relacionadas às instalações elétricas, telefônicas, computação, prevenção contra incêndio e sonorização.

•Seção de eletrotécnica: coordena e executa projetos de manutenção preventiva e corretiva nas edificações.

•Seção de climatização: responsável por coordenar e executar projetos executivos e de manutenção em equipamentos de refrigeração, na área de climatização de ambientes.

•Divisão de manutenção predial: efetua manutenção preventiva e corretiva de conservação das edificações, bem como de equipamentos.

•Seção de manutenção e reparos: acompanhar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das edificações, bem como dos equipamentos.

• Seção de controle de requisições: acompanha as solicitações de requisição e de autorização direta para execução de serviços e fornecimento de materiais para as construções; além de supervisionar os projetos executivos de edificações do Poder Judiciário.

A admirável apoteose de

Nelson Rodrigues costumava dizer que "toda a unanimidade é burra". Queria o dramaturgo carioca, com essa frase de efeito, apenas exteriorizar o seu inconformismo com a incapacidade crítica das massas em relação aos mais diversos assuntos. Coisas de um provocador, que indubitavelmente guardava no coração muitas unanimidades. A própria história mostra que certas (e raras, bem verdade) personalidades tornaram-se incontestes pelo que fizeram. Alfredo da Rocha Viana Filho, o popular Pixinguinha, por exemplo, foi, na música popular brasileira, um dos que contrariaram a máxima rodrigueana. Para o poeta Vinicius de Moraes, que nutria verdadeira devoção ao compositor fluminense - por ser ele a síntese de tudo aquilo que mais se podia admirar num ser humano -, Pixinguinha formava um contraste sem igual, ao reunir em si a origem humilde, a elegância, a doçura, a simplicidade, a virtuose e a erudição musical aliadas a todo um conteúdo popular. "Uma das pessoas mais lindas que eu conheci. Se pudesse, eu canonizaria Pixinguinha", teria dito.

Na magistratura catarinense, muitos se destacaram, mas talvez ninguém tenha alcançado de forma tão merecida o panteão da unanimidade como o desembargador Marcílio João da Silva Medeiros. Exemplo de pai, professor, magistrado e cidadão, Marcílio Medeiros influenciou de maneira positiva e indelével várias gerações, formando profissionais que mais tarde viriam a ocupar lugar de destaque na vida social e política de Santa Catarina.

Com 94 anos, completados no último dia 5 de maio (nasceu no ano de 1915, em Florianópolis), o desembargador Marcílio segue levando uma vida pacata, modesta, em sua residência incrustada aos pés do morro da cruz, na Capital, onde se dedica aos livros, passarinhos e antiguidades, reconforta-se no carinho da família e amigos e, sobretudo, no amor de sua esposa, Nilza Cunha de Medeiros, cuja relação acalentada pelo afeto, companheirismo e lealdade já perdura mais de 70 anos, rendendo frutos (três filhos - Marcílio, Cora e Heitor, este já falecido -, seis netos e oito bisnetos) que são a grande razão de viver. "Temos vivido muito bem. Nascemos um para outro", derrete-se a matriarca. Na primeira vez que o viu, dona Nilza tinha 15 anos. Estava em frente de casa, na avenida Trompowski, na capital, quando Marcílio, então com 21 anos e morador da rua Bocaiúva, passou de ônibus. Foi amor a primeira vista. Nilza, que nunca havia namorado, foi repreendida pela irmã. Marcílio insistia com o olhar e ela, que passou a conhecer bem o horário da condução, também não resistiu. "Ele era um homem muito bonito. E ainda é, para mim é...", se entrega, recebendo em troca um olhar que diz o necessário para mostrar que a recíproca é absolutamente verdadeira.

Em todos os momentos, como nas andanças pelo Estado por conta da carreira, a presença da esposa era uma constante. Apaixonada por poesia (chegou, inclusive, a abocanhar alguns prêmios nos tempos do colégio), Dona Nilza se dedicou com fervor não só à família, mas também aos versos. Vento sul, flamboyants, a lua cheia, tudo isso povoava o seu imaginário. Mas era o marido a principal fonte de inspiração para as mais lindas declarações de amor. E ainda hoje, ao ouvir os versos, ele se aquieta e com o sorriso manso, como que extasiado, aprecia as quadras românticas elaboradas com esmero pela amada.

Arquivo pessoal

Marcílio Medeiros, definitivamente, não é um homem tímido, mas reservado, discreto. Acorda cedo, cuida dos seus passarinhos, assiste ao noticiário pela TV e lê. Lê muito. Jornais, livros. Entre os seus autores prediletos estão Machado de Assis e Eça de Queiroz, cujas obras completas, dissecadas uma por uma, ainda hoje figuram na sua biblioteca, um dos cantos prediletos da casa onde mora há cerca de 35 anos (antes moraram na rua José Boiteux). Adora esportes. Vôlei, por exemplo, é uma de suas paixões. Na juventude, chegou a ganhar inúmeras medalhas no atletismo, assim como no remo, pelo clube de regatas Aldo Luz (o próprio era seu tio), atividade que era uma verdadeira coqueluche numa Florianópolis que muitos, hoje, só conhecem em preto e branco.

E no futebol? O desembargador surpreende, tal e qual um vereador da capital que, quando interpelado por um repórter de rádio, respondeu espirituosamente: na Ilha eu torço pelo Avaí, no Continente, pelo Figueirense. É que Marcílio Medeiros torceu por muitos anos (até os 78 anos de idade) para o Figueirense, mas "virou a casaca" por insistência do filho mais velho, Marcílio Medeiros Filho. Hoje, é um fervoroso torcedor do Leão da Ilha e com motivos de sobra para comemorar, graças à ascensão para a Série A do Brasileiro e ao título estadual conquistado recentemente. "O Figueirense teve a sua época e vai voltar a tê-la", consola.

Do tempo em que judicava, poucos "causos" restaram na memória, em razão da idade avançada. Mas os princípios, que nortearam a sua vida e que lhe deram a fama de um grande homem, ah! estes continuam bem vivos. Naquela época, conta, a dificuldade consistia na análise das provas. "E sem provas, eu não condenava. Só se pode condenar alguém quando se tem absoluta certeza", sublinha, reforçando a máxima segundo a qual é melhor absolver um culpado do que condenar um inocente...

Além da postura humanista, o desembargador Marcílio, que chegou a presidir o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) no início da década de 70, ensina que para ser um bom juiz é preciso, em primeiro lugar, ser uma pessoa de bom comportamento, correto, firme, ter bom caráter e não se deixar levar por pedidos sem base, sem fundamento. "Julgar a favor ou contra depende das circunstâncias. Têm casos dificílimos e o juiz tem que estar convicto quando julgar", frisa.

Mas não era bem por conta do porte avantajado (1,84m com estrutura muscular bem definida) que Marcílio impunha respeito. O juiz aposentado Walter Zigelli, em artigo publicado em maio de 2005, por ocasião do aniversário de 90 anos do ilustre desembargador, mostrou porque seu colega se destacou entre tantos notáveis: "Ele foi um magistrado que irradiava admiração e respeito por sua independência, equilíbrio, caráter, postura, seriedade, amor ao estudo e

Retrato de um casamento marcante, que cer

Era quase uma criança
Quando meu bem conheci.
No frescor dos quinze anos
Mil emoções eu vivi.

É um grande e longo amor
Que juntos compartilhamos.
Quanto mais tempo passa,

Cada vez mai
Nesta vida tã
Meio século já
O corpo moço
Mas não mud

A vida é pra s
Sem temores

e um grande ser humano

ao trabalho, repulsa a arranjos, lobismos ou artifícios incompatíveis com a Justiça. Ninguém, aliás, teria coragem de abordar em sua presença algo que conflitasse com seus princípios éticos. Sua presença irradiava pelos recintos o sentimento de que a Justiça estava nele encarnada, solene, sóbria, respeitável. Mas isso não lhe suprimia o conteúdo humano tão marcante em sua personalidade, quer no exercício da judicatura, como, por exemplo, em São Francisco do Sul, onde os menores foram alvo de sua especial preocupação, quer no trato que dispensava aos juízes mais novos, aconselhando-os sempre com palavras de estímulo e realce à importância e grandeza da instituição de que faziam parte".

Arquivo pessoal

rtamente seguirá para além da vida

s nos amamos.
o bonita,
se vão.
envelhece,
la o coração.

er vívida
ou apreensão,

E não para ser sofrida,
Entristecendo a união.
Mais que nunca vou lutar
Para bem melhor viver.
Quero me acordar sorrindo
E a Deus agradecer!

Nilza Cunha

Esse senso de justiça, que não comporta pré-conceitos, permeia sempre as suas opiniões sobre tudo e todos. Em relação à classe política, por exemplo, ele pondera: "Temos bons e maus políticos. Políticos de todo naipe". E ensina: "Eles têm que ter em mente não só as suas vitórias, o seu prestígio pessoal, as suas virtudes, mas, sobretudo, o bem da pátria". E o mesmo diz da magistratura: "há bons magistrados e outros que não estão à altura do cargo. Os bons magistrados conseguem captar a confiança da sociedade e aqueles que não correspondem, esses são vistos pela sociedade como incapazes de honestamente exercer a magistratura", deixando claro que a melhor forma de se comunicar com a sociedade é através da postura, do exemplo.

Tais lições, aliás, eram repassadas aos seus alunos, no tempo em que também brilhou como docente. O ex-governador Esperidião Amin Helou Filho é outro que ainda mantém viva na memória a lembrança da repercussão causada pela atuação do grande mestre na turma que integrou, a partir de 1966, na antiga Faculdade de Direito, na rua Esteves Jr., em Florianópolis. A turma era polêmica e muitos já desempenhavam papel relevante na vida social e política da cidade e do Estado, entre eles, Adolfo Zigelli (jornalista consagrado), Lauro Zimmer (chefe de gabinete do então prefeito Acácio Garibaldi S Thiago), Glícia de Castro Farias, Beto Stodieck (polêmico colunista, guru de toda uma geração, entre eles Cacau Menezes), Marcelo Daura, Luiz Oswaldo D'Acâmpora, Newton Brüggemann, Vera Lehmkuhl, Elizabeth Pinho, Markian Kalinoski, Nelson Wedekin e outros. Todos da barulhenta turma, apelidada de "Vila Palmira" (antiga zona do baixo meretrício, localizada em São José), sem exceção, assistiam às aulas de Introdução à Ciência do Direito dadas pelo professor Marcílio com uma atitude diferenciada. "Creio que a imagem que o professor Marcílio transmitia em sala de aula era conseqüência de como nós, alunos, o víamos, como cidadão, pai de família e juiz. Era a própria materialização da "educação pelo exemplo". Não havia imposição de valores postiços. A respeitabilidade do desembargador Marcílio era resultado natural de como se percebia sua atuação, suas atitudes, enfim, o exemplo que nos passava", atesta.

Desembargador Marcílio mantém hábitos simples. E não é diferente à mesa. Não faz questão de pratos sofisticados, mas não abre mão de uma comida bem feita. E também gosta de um bom vinho no almoço, porém, frisa, com moderação.

Fabrício Severino

Lado a lado, o casal Marcílio e Nilza não deixa apagar a chama do verdadeiro amor

Na música, tem predileção pelos clássicos, óperas, bossa nova e samba. Cantor? Roberto Carlos, claro! E Tom Jobim, Vinícius de Moraes, João Gilberto, Dorival Caymmi? "ah esses também são muito bons". Nunca foi muito de festas. Preferia o trabalho, os estudos e o convívio com a família às badalações sociais.

Pertencente a uma família ilustre de magistrados, seu pai (João da Silva Medeiros Filho, casado com Cora da Luz Medeiros, filha do ex-governador Hercílio Luz) foi também presidente do TJ/SC, e dois de seus irmãos foram desembargadores (um deles no Rio de Janeiro). Impulsionado por esse ambiente onde fervilhava o Direito, Marcílio mergulhou fundo nos estudos, graduando-se em Curitiba (PR). Pouco depois de se formar, ele ingressou no Ministério Público, então com 21 anos. Permaneceu pouco tempo, vindo cerrar fileiras na magistratura catarinense aos 25 anos. Passou por diversas comarcas, entre elas, Blumenau, Campos Novos, São Francisco do Sul, Curitibanos e Laguna, numa época em que as dificuldades de ordem logística eram enormes, e nem se sonhava com internet, telefone ou carros automáticos. Em todos os lugares fez amizades, recebendo sempre o carinho dos serventuários, por conta da sua maneira de olhar a todos, sempre, na horizontal. Seus contemporâneos, praticamente todos, já se foram. Privou da amizade de figuras ilustres, como Leoberto Leal, Jorge Lacerda, Paulo Fontes, Armando Valério de Assis, Henrique Stodieck, entre muitos outros.

No movimento associativo, o desembargador Marcílio Medeiros pouco se envolveu, mas nunca deixou de admirar e acompanhar as ações postas em prática ou reuniões realizadas pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). E por conhecer a fundo seus pares, Marcílio não tem dúvida: "a magistratura catarinense sempre se destacou pela sua correção, competência e honestidade. Mereceu em todos os tempos as maiores demonstrações de apoio, de entusiasmo e de aprovação pelo seu exemplar comportamento e decisões".

Por tudo isso, e por maior que seja a homenagem que se preste a este ilustre magistrado, seguramente uma das nossas mais caras reservas morais de todos os tempos, ainda assim ela será ínfima diante da grandeza do seu espírito e pelo que Marcílio João da Silva Medeiros representa não só para os magistrados, mas, sobretudo, para a cidadania catarinense. E pensar que a sua modéstia jamais vai lhe permitir um pingo de regozijo por ter adquirido tamanho patrimônio pelo próprio exemplo de vida nesses longos 94 anos. Talvez porque seja próprio desses grandes homens que a Divina Providência coloca entre nós para termos como norte e que costumam encarar o "dever ser" de ser humano apenas como um compromisso moral, ou seja, não mais do que uma obrigação...Talvez porque essas qualidades sejam próprias daqueles que se tornam, merecidamente, unanimidades...Eis a apoteose de um grande ser humano!!!

Fabrício Severino

Esmesc investe em ensino de qualidade

Entre os anos de 2006 e 2009, a Escola elevou consideravelmente o número de alunos ingressantes e ampliou área de abrangência

Desde a sua criação, a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) visualizou a importância da qualificação dos magistrados para a atividade judicante. Em razão disso, tem se dedicado com primor crescente à etapa de preparação daqueles que pretendem ingressar na carreira da magistratura.

A partir da Emenda Constitucional 45/2004, o Projeto Pedagógico da Escola foi totalmente modificado, prevendo a realização do curso em três anos, nos módulos I, II e III. Este último denominado "Residência Judicial", uma iniciativa pioneira no Brasil.

Com a preocupação freqüente de levar os seus ensinamentos aos quatros cantos de Santa Catarina, a Escola tem oferecido o Curso de Preparação para a Magistratura em sua sede, na capital, e em outras cidades espalhadas pelo estado catarinense, por meio da efetivação de convênios com Instituições de Ensino Superior, credenciadas para oferecer Cursos de Pós-Graduação – Lato Sensu.

As conquistas da Esmesc estão refletidas no número de alunos que passam por ela, a cada ano. No ano de 2006, a Escola contava com um total de 97 alunos, em 2007 esse número saltou para 214 e, em 2008, foram contabilizados 391 alunos ingressantes no Curso de preparação para o ingresso na magistratura.

Atualmente, a Esmesc possui 450 alunos matriculados na capital, nos turnos matutino e noturno, e nas seguintes extensões: Blumenau/FURB, Canoinhas/UNC, Criciúma/UNESC, Joinville/UNIVILLE, Lages/UNIPLAC e São Miguel do Oeste/UNOESC. No entanto, estima-se para o segundo semestre deste ano, o ingresso de 140 novos alunos, na capital e nas extensões de Chapecó e Caçador, totalizando, assim, quase 600 alunos em 2009.

Além do crescimento qualitativo e quantitativo do Curso, a Esmesc voltou a se preocupar com o aprimoramento dos magistrados, concedendo-lhes a oportunidade de cursar Pós-Graduação em cidades do interior do Estado. Neste ano, além das duas bolsas já oferecidas para Curso na UNOESC/Chapecó, Especialização em Direito Constitucional, a Escola pretende oferecer mais 10 vagas em cursos de Pós-Graduação em outras regiões do Estado.

Alunos ingressantes no curso de preparação para a magistratura

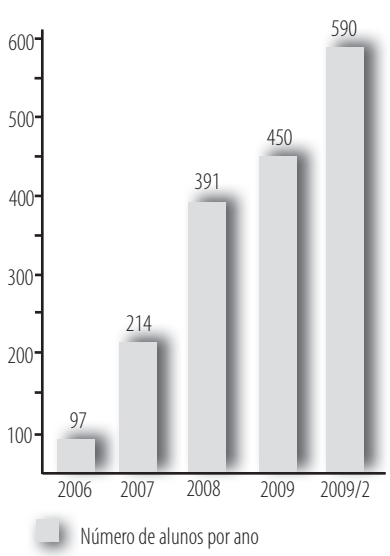

Residência Judicial

No último dia 4 de maio, os 30 alunos selecionados para cursar o terceiro módulo da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc) deram início às suas atividades nos gabinetes dos magistrados, por meio do programa "Residência Judicial". Iniciativa pioneira no país, o programa, instituído em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) e a Academia Judicial, proporciona aos bacharéis em Direito a oportunidade de estar em contato direto com o cotidiano de uma unidade jurisdicional, sob a supervisão de juízes de Direito de 1º grau.

A juíza Rosane Portella Wolff, uma das magistradas-orientadoras do programa, acredita que a convivência diária com os trâmites judiciais oferece ao residente maior familiaridade com as atividades do foro, o que causa, consequentemente, facilidade na elaboração e acompanhamento de peças e atos processuais. Fatores decisivos para o concurso da magistratura, bem como para o bom desempenho futuro na judicatura.

A "Residência Judicial" consiste no cumprimento de 1.800 horas-aula, das quais 1.440 são destinadas às atividades práticas e 360 às sessões de atualização, que podem ser desenvolvidas por meio de seminários, cursos, dentre outras atividades. Cabe ao residente, em cumprimento as aulas práticas, efetuar pesquisas jurídicas atinentes aos processos judiciais em tramitação; preparar relatórios para fundamentação de atos judiciais; minutas de informações, despachos e decisões; realizar análise de petições, verificando sua regularidade processual, documentação e fundamento jurídico do pedido; sob supervisão do magistrado-orientador que poderá aproveitar ou não os resultados obtidos pelo residente.

Acervo Esmesc

Residentes começaram a estagiar nos gabinetes dos juízes de Direito de 1º grau no início do mês de abril

Para a bacharel em Direito Beatriz Marina Eger, que faz parte da recém iniciada turma de residentes e tem como magistrado-orientador o juiz Sérgio Luiz Junckes, lotado na comarca de Joinville, a "Residência Judicial" é essencial para o aprendizado da magistratura. A aluna relembra que por diversas vezes ouviu seu professores, experientes magistrados e desembargadores, relatando suas dificuldades no início de carreira, por falta da oportunidade de aprender praticando. "Recordo-me de ouvir o desembargador Jânio relatando-nos durante sua aula, que após tomar posse no cargo de juiz, necessitou ficar assistindo durante uma semana as audiências, para sentir-se seguro em presidir uma. Também nosso inesquecível professor de prática de audiência, juiz Henry Petry, colaborou para que pudéssemos lidar tranquilamente com uma contradita de testemunha", comenta.

Paralelamente a prática judicial, as sessões de atualização, realizadas mensalmente pela Esmesc, permitem ao aluno a oportunidade de rever e aprofundar conhecimentos teóricos que o auxiliem nas atividades cotidianas judicantes e que o mantenham atualizado nos conteúdos das matérias, objeto da prova do concurso de ingresso na magistratura. O residente André Roberto Back comenta que as sessões de atualização são "oportunidades de socializar experiências, numa troca efetiva de informações, não só entre residentes e professores, mas dos próprios residentes entre si, com um efeito próprio de preparar os alunos/residentes para o concurso de juiz substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e, da mesma forma, melhorar o desempenho daqueles como eventuais e futuros magistrados, após a aprovação no concurso", frisa.

Robson Ricardo Stein, residente da juíza Claudia Margarida Ribas, da Comarca de Garopaba, classifica os seminários elaborados pela Esmesc como extremamente produtivos, por possuírem uma abordagem simples e direta de matérias de suma importância para os candidatos ao ingresso na magistratura. "O enfoque dados pelos professores sobres os mais recentes posicionamentos dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina nos auxilia a contemporizar com questões pontuais, dirimindo dúvidas surgidas nos estudos individuais", destaca.

Além da oportunidade única de aprendizado, o residente tem direito, ainda, a receber, mensalmente, uma bolsa de estudos cujo valor pode variar de acordo com a carga-horária cumprida pelo aluno.

O convênio entre o Tribunal, Academia Judicial, Esmesc e AMC para a criação da "Residência Judicial" em Santa Catarina foi assinado em setembro de 2007 e em outubro do mesmo ano a primeira turma, com 21 alunos, já iniciava as atividades jurídicas, sob supervisão dos magistrados-orientadores. A renovação do contrato, para formação da segunda turma, agora com 30 alunos, foi realizada no mês de abril deste ano. Atualmente, os alunos residentes atuam em Fóruns de várias cidades do Estado, como: Balneário Camboriú, Chapecó, Florianópolis, Forquilhinha, Garopaba, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palhoça, São José e Tubarão.

Nova Resolução

O CNJ editou, recentemente, a Resolução n.75/2009, que dispõe sobre concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura. Preocupados com os reflexos do novo instrumento normativo, a Diretora da Esmesc vem se reunindo com periodicidade para avaliar o texto da Resolução, buscando adequar o Projeto Pedagógico e suas atividades práticas, com vista a que os alunos da Escola , em atividades prático-jurídicas, continuem a utilizar o Curso de preparação também para contagem do tempo de interstício, necessário para se habilitarem ao concurso de ingresso na magistratura.

Secretários da AMC falam sobre as funções dos respectivos cargos

"Exercício da magistratura possibilita o acúmulo de experiência de vida"

Divulgação

Juiz Jefferson Zanini (1° secretário)

O juiz Jefferson Zanini, atualmente locado na comarca de Campos Novos, no Oeste do Estado, atuará como primeiro secretário da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). Nesta entrevista ao jornal O Judiciário, o magistrado comenta sobre as suas novas atribuições, os seus objetivos na secretaria e de que forma pretende contribuir para o bom funcionamento da atual gestão. Confira a entrevista:

***O Judiciário* - Quais são as atribuições do 1° secretário da Associação dos Magistrados Catarinenses – AMC?**
Jefferson Zanini - O 1° secretário é o responsável pela lavratura e assinatura das atas das reuniões da Diretoria Colegiada (composta pelo Presidente, 1° Vice-Presidente, 2° Vice-Presidente, 1° Secretário, 2° Secretário, 1° Tesoureiro, 2° Tesoureiro e Diretor da ESMESC), Diretoria Completa (formada pelos membros da Diretoria Colegiada e os Diretores de Departamento), Diretoria Conjunta (engloba as Diretorias Colegiada e Completa, os Coordenadores Regionais e os integrantes dos Conselhos Fiscal e Deliberativo) e das Assembléias. Ainda, cabe ao 1° secretário manter em dia a correspondência e em ordem o arquivo de documentos da AMC.

***OJ*- O senhor pretende implementar algum diferencial nesta sua nova função?**
JZ - Além da execução das atividades administrativas, pretendo contribuir com a AMC trazendo à baila questões que a tornem mais atuante no trato dos problemas que os magistrados enfrentam no desempenho de seu mister, como, por exemplo, nos casos de colegas que sofrem ameaças por conta de suas decisões. Nesses tópicos, e em outros de igual relevo, a AMC deve cerrar fileiras com o magistrado, devotando a ele apoio incondicional para suportar as adversidades, inclusive intermediando junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina para a adoção de soluções. Também, vejo como viável expandir os serviços de assessoramento para que o associado sinta a presença efetiva da AMC por ocasião de sua participação em congressos e outros eventos oficiais, disponibilizando a ele suporte logístico, informação e outros serviços necessários.

***OJ* - De que forma o 1° secretário pode contribuir para o bom andamento dos trabalhos realizados pela atual gestão?**
JZ - O exercício da magistratura possibilita o acúmulo de experiência de vida, pois no cotidiano lidamos com problemas relacionados ao convívio em sociedade. Essa bagagem sociocultural, agregada à experiência trazida da iniciativa privada e obtida na prática da advocacia, servirá para contribuir com idéias e ações que visem profissionalizar e otimizar a administração da AMC.

"Temos que acabar com chavões e preconceitos contra o Poder Judiciário"

O juiz de Direito de 2º grau, Túlio José Moura Pinheiro, atualmente cooperando na 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), exercerá na atual gestão a função de secretário adjunto da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). O magistrado destaca o relevante papel desempenhado pela Associações na defesa e valorização dos magistrados catarinenses.

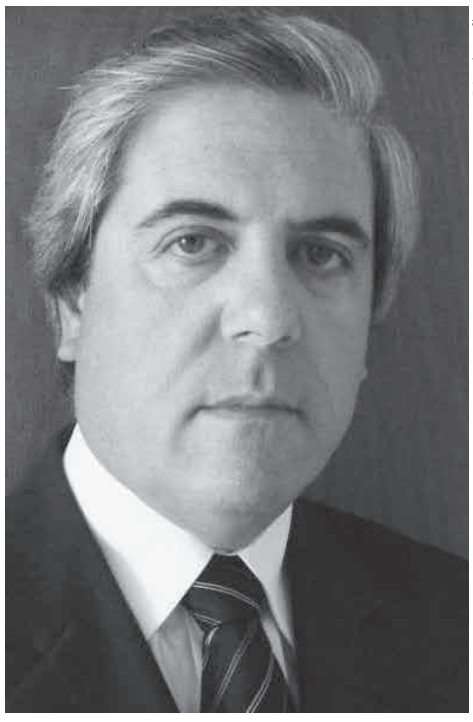
Divulgação

Juiz Túlio José Pinheiro (2º secretário)

***O Judiciário* - Verificou-se um número expressivo de participantes na última reunião da Diretoria. A que o senhor atribui esse interesse dos novos diretores em participar ativamente das discussões no âmbito associativo?**
Túlio Pinheiro - Atribuo, com certeza, à alternância de poder nos cargos diretivos da Associação, o que sempre é extremamente saudável, na medida em que se oxigenam as idéias e procede-se a um revezamento de pessoas, trazendo-se para os cargos diretivos magistrados com visões diferenciadas e com imensa disposição de colocar em prática suas metas de campanha, seus ideais, de forma a não decepcionar os associados, que sempre esperam muito de todos nós.

***OJ* - Qual a sua opinião sobre o papel que a AMC exerce hoje e o que a entidade representa para os seus associados?**
TP - Sempre tive uma visão peculiar sobre a Associação. Para mim ela é sinônimo de união e de compartilhamento. De certa forma, ela deve representar um pouco de cada um de seus integrantes e projetar para terceiros os verdadeiros valores da magistratura catarinense. Sabemos que a função de julgar os outros é uma das mais ásperas e difíceis para o ser humano, mas o juiz também tem o direito e merece ser feliz, portanto acredito que a Associação possa funcionar também como uma entidade destinada a fortalecer nossos laços de amizade, congregar e organizar eventos de lazer e esporte, além de defender nossos interesses. Por outro lado, especificamente em relação ao momento atual, onde estamos observando várias tentativas de esvaziar a competência da Justiça Estadual e menosprezar suas atribuições, creio que é imprescindível levarmos ao conhecimento público o que é a Justiça Estadual, quais são as suas atribuições e sua função essencial para a verdadeira distribuição da justiça e fortalecimento da democracia. Creio também que é hora de a Associação utilizar com vigor todos os tipos de mídia para mostrar que os juízes também vêm de famílias humildes, trabalham e estudam muito para alcançar o cargo que ocupam e que há muito se foi a época em que os juízes estaduais eram nomeados conforme os interesses de governantes e a conveniência política. É importante também mostrar sempre que quando um juiz decide, mesmo que contrarie um ou outro interesse, ele está buscando a melhor aplicação da lei e da justiça. Temos que acabar com chavões e preconceitos contra o Judiciário. Temos que mostrar que nem tudo que é injusto no governo é culpa da Justiça. Temos que explicar que a superlotação dos presídios não é culpa da Justiça, na medida em que a Justiça não tem verbas e nem poder para determinar a construção ou reforma de presídios. Temos que explicar também que quando um juiz solta alguém que foi preso, está aplicando as garantias constitucionais a que todo cidadão tem direito e que se o juiz assim não o fizer, ele é quem poderá ser processado. Temos que chamar cada poder a sua responsabilidade. Mostrar que o Executivo tem que governar, que o Legislativo tem que legislar. Nesse aspecto, a Associação é nossa voz e a nossa força.

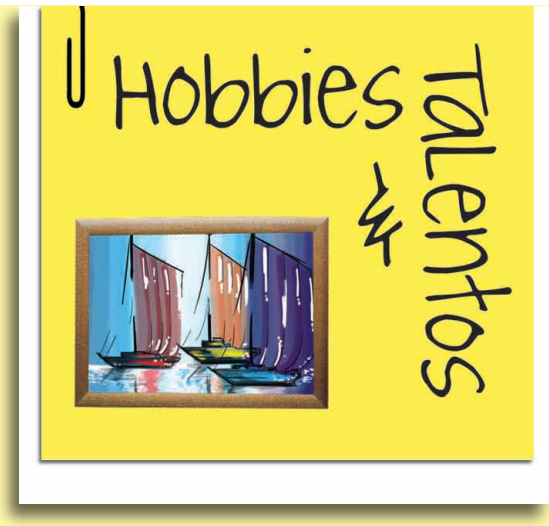

CRIATIVIDADE A SERVIÇO DO PRAZER

Como alternativa para aliviar o stress, após um exaustivo dia de trabalho, no ano de 2000, ainda em Blumenau, o juiz Leopoldo Augusto Brüggemann, lotado atualmente na comarca da Capital, começou a desenvolver o seu hobby: a montagem de quadros de barcos, carros e aviões.

A técnica utilizada pelo magistrado, como ele mesmo afirma, é bem simples. "Eu pego o carro, o barco ou o avião e serro ao meio, depois utilizo isopor, massa corrida, algumas gravuras e tinta para compor o quadro." O resultado é bastante interessante: uma obra em alto relevo imersa em paisagens.

Os trabalhos desenvolvidos pelo magistrado poderiam até ser expostos ou, ainda, comercializados, no entanto ele prefere o anonimato. Guarda mais de 90 obras em sua residência e confessa que apenas uma delas teve um rumo diferente, virou presente de aniversário.

Na oficina montada em um dos banheiros ociosos de seu apartamento, o magistrado constrói, além dos quadros, miniaturas de oficinas de carros. A coleção de carrinhos já chegou à marca dos 150 e desde janeiro o magistrado afirma já ter montado aproximadamente 50 miniaturas.

Não é à toa que Brüggemann revela não ter mais espaço para guardar tudo o que produz. "Eu estou há uns 3 meses sem fazer nenhum quadro. O problema é que os barcos, aviões e carros quando serrados ao meio viram dois, então um avião, por exemplo, viram dois quadros e falta espaço para colocar todos eles."

Imagens: arquivo pessoal

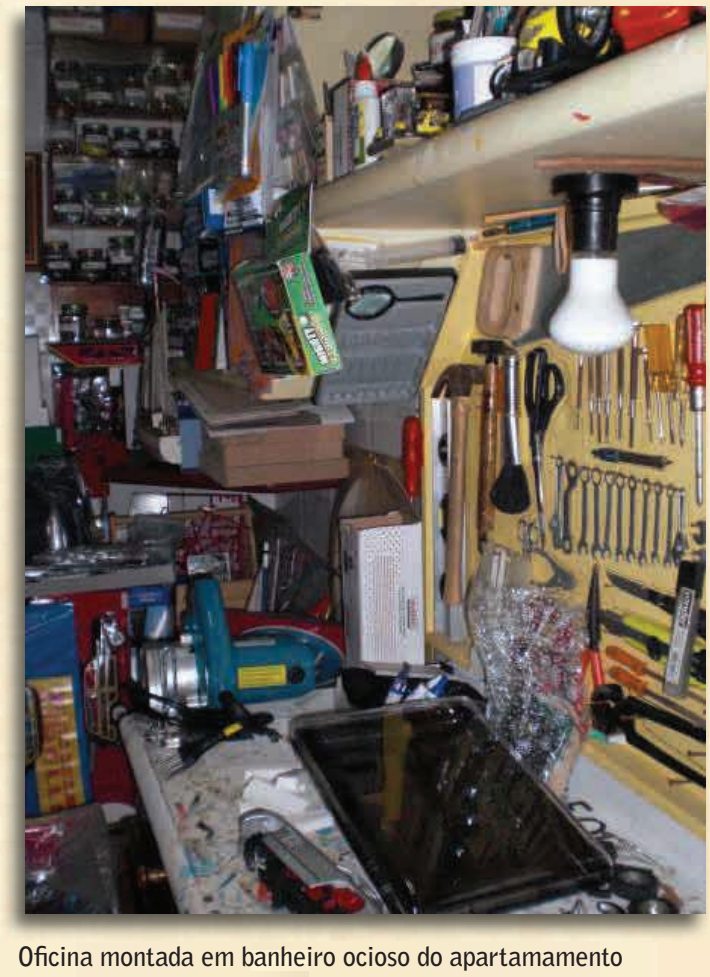

Oficina montada em banheiro ocioso do apartamamento

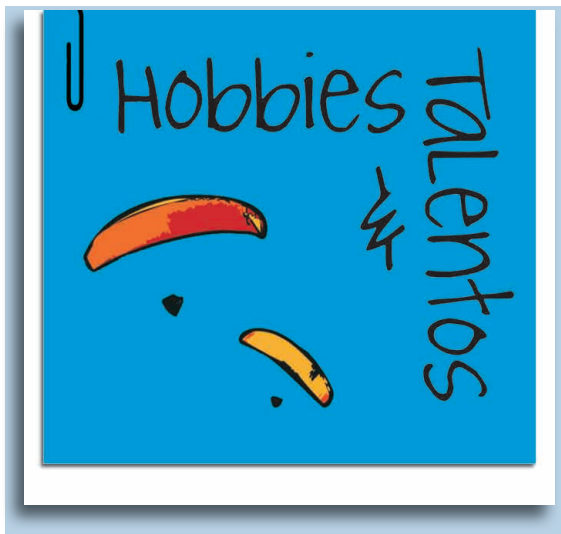

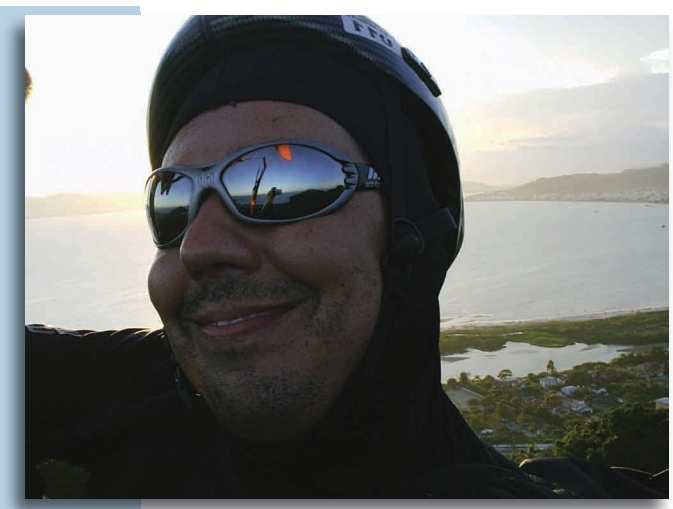
Juiz Cláudio Eduardo Régis de Figueiredo

Fotos: arquivo pessoal

Curso de segurança em São Paulo

LAZER NAS ALTURAS

Claudio Eduardo Régis de Figueiredo, juiz da comarca de São José, descobriu o vôo livre em 1992, no Chile, ao participar de um concerto de música clássica. O magistrado tocava violino em uma orquestra e foi por meio desse outro talento que conheceu o parapente. "Foi em Viña del Mar que vi os primeiros parapentes e comecei a me interessar pelo esporte", revela.

No ano de 1994 formou-se em Direito e em 1995, com o seu primeiro honorário advocatício em mãos, pode comprar os equipamentos necessários para iniciar a prática do esporte. Desde então tem voado por diversos lugares, entre eles, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Ceará, Argentina e Chile (deserto do Atacama).

Figueiredo explica que o parapente é um esporte relativamente novo, tendo surgido nos Alpes, na década de 80, da dificuldade que os alpinistas encontravam em descer as montanhas, depois de escalá-las. "Eles passaram a utilizar o pára-quedas como um planador para descer de forma mais rápida", conta o juiz.

O parapente é uma mistura de pára-quedas com planador. Ele possibilita que o piloto plane por horas no ar e suba milhares de metros com o auxílio do vento, podendo percorrer dezenas e, às vezes, até centenas de quilômetros. No fim de 2008, o piloto sul africano Nevil Hulett quebrou o recorde mundial de distância em parapente. Sobrevoando a região de Aar, na África do Sul, percorreu uma distância de 507 km, chegou a uma altitude de 5.689 metros e atingiu a velocidade máxima de 126,7 km/h.

Já o recorde do magistrado foi estabelecido no campeonato panamericano realizado em Andradas/MG, no qual conseguiu percorrer uma distância de 100 km, o que é equivalente à 4h30min. de vôo livre. Sua maior altitude foi alcançada em Campos Novos/SC, quando chegou a voar a 3.000 metros.

Segundo o juiz, para praticar com segurança o vôo livre é preciso unir três fatores: um bom clima, o que significa um dia de sol e tempo seco; um equipamento em boas condições e um excelente preparo físico do piloto. Apesar das exigências, o magistrado recomenda a prática do esporte e comenta que a proximidade com a natureza é uma ótima maneira de relaxar e, consequentemente, desligar-se um pouco do trabalho. No entanto, considera o parapente um esporte de risco, como todos os outros esportes radicais se praticados de forma irregular, e assinala que a concentração é um fator imprescindível.

Atualmente, o magistrado tem praticado o esporte todos os fins de semana no Lagoa Clube de Vôo Livre de Santo Amaro da Imperatriz, além de continuar participando de alguns compeonatos.

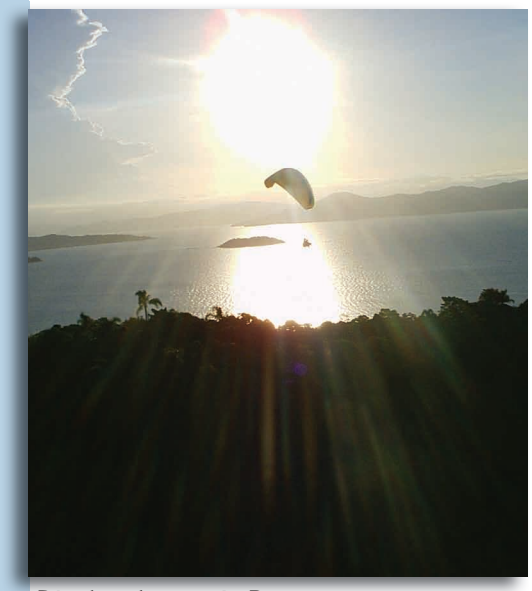
Pôr do sol na praia Brava

Cláudio Figueiredo (laranja) após decolagem

Decolagem em Gaspar/SC

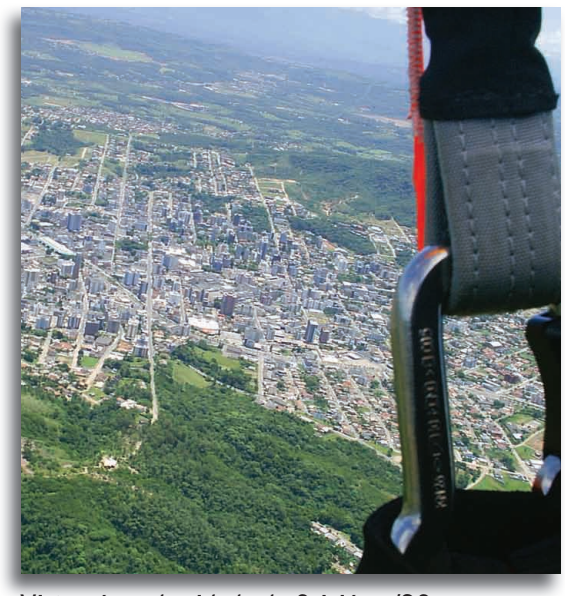
Vista aérea da cidade de Criciúma/SC

Campeonato em Minas Gerais

Momentos antes da decolagem em Tangará/SC

Justiça determina que Estado reforme escola

Em caso de descumprimento da liminar, Estado terá que pagar R$5 mil de multa. Ação civil pública foi proposta pelo Ministério Público de SC

O juiz Juliano Rafael Bogo, da comarca de Araquari, determinou que o Estado de Santa Catarina tem 15 dias para dar início aos reparos e reformas emergenciais nas instalações da Escola Estadual Almirante Boiteux, de forma a garantir a segurança e a saúde dos alunos e funcionários que ali estudam e trabalham. Na mesma decisão, o magistrado deu prazo de 30 dias para que seja deflagrado processo licitatório para reforma integral do estabelecimento de ensino, visando adequar sua estrutura física às necessidades do serviço público ali prestado. Em caso de descumprimento da liminar, o Estado terá que pagar multa diária de R$ 5 mil.

A ação civil pública foi deflagrada pelo Ministério Público Estadual contra o Estado de Santa Catarina. O pedido de concessão de liminar incluía o imediato início das obras, sob pena de multa, com a interdição do estabelecimento de ensino e o oferecimento de outro local para a realização das atividades escolares enquanto não concluída a reforma.

Uma vistoria informal nas dependências da escola, que colheu informações dos funcionários e professores, constatou a precariedade das instalações. No referido estabelecimento de ensino estudam cerca de 1.000 alunos (ensino fundamental e médio), no período matutino, vespertino e noturno, distribuídos em aproximadamente 14 salas de aula. A escola está no limite de sua capacidade e há anos o imóvel não recebe qualquer tipo de reparo/reforma, apesar da necessidade e dos vários pedidos realizados.

O magistrado valeu-se também de artigos da Constituição Federal para fundamentar a sua decisão. Segundo o art. 6º da CRFB, "são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". "Entre os princípios que regem o fornecimento do ensino público está a garantia de padrão de qualidade (art. 206, VII, da CRFB)", anotou.

O juiz Juliano Rafael Bogo acrescentou ainda que "não se pode mais assistir, passivamente, à diária, costumeira e cínica violação dos direitos fundamentais, por atos comissivos e/ou omissivos do poder público. Os direitos fundamentais precisam ser, definitivamente, respeitados e implementados! E para tanto todos, absolutamente todos os atores jurídicos devem ter para com a Constituição Federal estreita ligação, concretizando-a na sua maior extensão possível, primordialmente no tocante aos direitos fundamentais".

No imóvel onde funciona a escola existem problemas graves, tais como: instalações elétricas defeituosas e inoperantes; lâmpadas queimadas; telhas quebradas; infiltração de água, móveis, janelas e vidros quebrados; teto na iminência de desabamento; cozinha sem equipamentos para correto armazenamento de alimentos e preparo das refeições; banheiros com instalações hidráulicas em mau funcionamento, etc.

O magistrado demonstrou indignação com as alegações feitas pela defesa do réu (no caso o Estado de Santa Catarina). "É fácil, agora, vir a juízo alegar que um edital de licitação está para ser publicado em maio. Por que não se fez nada antes? Por que deixar a escola ficar numa situação caótica para só então esboçar uma atitude? Por que essa falta de respeito com os professores e, principalmente, com as crianças e adolescentes que lá estudam? Até quando os direitos fundamentais, sobretudo dos mais humildes (financeira e culturalmente) serão sonegados?", indagou.

Quanto à interdição, o juiz não atendeu o pleito do MP. "Considerando o número de alunos que freqüentam a escola Almirante Boiteux, é evidente a inviabilidade de se transferir, ainda que provisoriamente, a prestação do serviço público para outro local. Além disso, é possível que reformas emergenciais sejam realizadas, de forma isolada e progressiva, sem a interrupção das aulas", disse.

Pecuarista é condenado por poluição de água

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) manteve sentença da Comarca de Palmitos, que condenou I.J.V à pena de sete meses de detenção, por poluição hídrica responsável pela mortandade de animais em rio daquela região.

Segundo os autos, I.J.V criava suínos em sua propriedade rural, com o lançamento dos dejetos diretamente no rio Sertão, interior do município de Caibi. Esse fato causou a mortandade de peixes, especialmente das espécies jundiá e lambari. Além disso, o criador desenvolvia a atividade munido de uma autorização ambiental vencida. A pena foi substituída por prestação de serviços à comunidade, e pagamento de três salários mínimos em favor de entidade pública ou privada com destinação social. Inconformado, o réu apelou ao TJ. Alegou não haver provas do dano provocado à água. Todavia, laudos técnicos juntados ao processo, comprovaram a poluição. "Os recursos naturais, em especial as águas, demandam proteção especial, uma vez que se trata de direito difuso a que faz jus toda a coletividade, não sendo coerente nenhum indivíduo deles se apoderar individualmente, de modo a comprometer o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida das presentes e futuras gerações", assinalou em sua decisão a relatora do processo, desembargadora Marli Mosimann Vargas.

Mãe que perdeu filho durante o parto será indenizada por hospital

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina confirmou sentença da comarca de Itaiópolis, a qual condenou um hospital ao pagamento de R$20 mil reais em benefício de E.A.K decorrente de indenização por danos morais.

Segundo os autos, E.A.K estava grávida e durante os nove meses realizou o pré-natal com uma médica do hospital em questão. Em agosto de 2004, sentindo contrações do parto, foi levada ao centro médico, onde solicitou a presença da obstetra que a acompanhou durante toda a gravidez. Foi então informada que a médica não poderia atendê-la porque estava num congresso. Outro obstetra foi chamado, porém desde a entrada no hospital até a realização do parto passou-se mais de quinze horas. Com isso, o bebê de E.A.K não resistiu e veio ao mundo já sem vida.

Condenado em 1º Grau, o hospital apelou ao Tribunal. Sustentou que a morte do bebê foi uma fatalidade, já que todo o procedimento necessário para o atendimento eficaz da mãe foi realizado. Para o relator do processo, desembargador substituto Ricardo Roesler, as testemunhas e o laudo anexado a certidão de óbito comprovam que a gestação de E.A.K era saudável e que a morte do bebê ocorreu devido a um "sofrimento fetal agudo" e "circular de cordão".

No prontuário médico há ainda anotações de que houve parto distócico - uma complicação que pode ter relação com canal de passagem do feto e que ocorre durante o trabalho de parto – portanto, a demora no atendimento implicou na morte da criança.

Ministro suspende a cobrança de INSS para clínica hospitalar

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio concedeu liminar para suspender decisão que obrigou a clínica gaúcha hospitalar Home Care a recolher contribuição previdenciária para o INSS e que levou a Secretaria da Receita Federal a inscrever a empresa na dívida ativa da União.

A Ação Cautelar 2337 foi ajuizada para pedir que a decisão, tomada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, fosse suspensa até que o STF analise um recurso extraordinário (RE) ajuizado na Corte para discutir suposta inconstitucionalidade da norma que instituiu o tributo, apesar da base de cálculo não constar do artigo 195, I, da Constituição Federal.

De acordo com o ministro, o RE teve o processamento sobrestado para aguardar a decisão da Corte na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2594, que discute exatamente essa matéria. O ministro concedeu o pedido de cautelar para afastar quaisquer exigências da União referentes ao tributo discutido, incluindo a inscrição na dívida ativa e no Cadastro de Inadimplentes (Cadin) por parte da Secretaria da Receita Federal.

A liminar obtida pela clínica gaúcha trata do mesmo tema sobre o qual a AMC também está discutindo judicialmente, em ação que questiona a incidência da cobrança de contribuição previdenciária para o INSS sobre as faturas da Unimed. A Associação, porém, não corre o risco imediato de ser inscrita em dívida ativa ou no Cadin, pois as defesas administrativas já apresentadas suspendem a exigibilidade do crédito passado (que foi notificado) e a ação declaratória com depósito resguarda a associação em relação ao futuro (parcelas vincendas).

Segundo a assessoria jurídica da AMC, caso o STF julgue a ADI contrariamente aos interesses da entidade, somente o que está na esfera administrativa deverá ser pago, pois os depósitos mensais na ação judicial cobrirão o presente e o futuro. Já, se for favorável, o valor acumulado dos depósitos será devolvido à Associação.

ALMA FEMININA

Mães juízas

Maio é considerado o mês das mães, sublimes detentoras do amor mais forte que há e, por isso, o espaço "Alma Feminina" disponibiliza os depoimentos das colegas Hildemar Meneguzzi de Carvalho e Márcia Krischke Matzenbacher, mães juízas que conciliam, a cada dia, o exercício da profissão com a maternidade. Às demais juízas, fica o convite para compartilhar seu depoimento na lista amcmulher@amc.org.br. Com certeza, a experiência de cada uma refletirá e contribuirá na vida das colegas!

"Decidi ter filhos somente depois que tivesse uma vida financeiramente estável e preparada psicologicamente para renunciar a vida de solteira. Estava com 35 anos quando o Giovani nasceu, às 14h, do dia 25 de novembro de 1993, em Jaraguá do Sul. Fiquei tão emocionada ao vê-lo, que desmaiei e acordei por volta as 16h, porém como ainda estivesse com as pernas adormecidas, permaneci na sala de recuperação cirúrgica até às 19h. No entanto, só fui rever meu filho um pouco mais tarde.

Recebi inúmeras visitas e uma imensidão de flores, que o apartamento da maternidade parecia uma floricultura, e apesar de tudo isso entrei em "depressão pós-parto". E eu que acreditava que já tinha maturidade suficiente para ser mãe e sempre que ouvia alguém comentar sobre "depressão pós-parto", imaginava que isso era coisa de "dondoca". Mas rapidamente me recompus, com as ajuda de minha irmã e de algumas amigas.

Eu imaginava que ia ser moleza cuidar e educar o bebê pela experiência que eu "achava" que tinha da vida. Mais rápido do que eu supunha percebi que não sabia nada. Ser mãe não é só dar banho, trocar de roupa, amamentar, "curtir" o bebê, é muito mais. É uma relação que vai se formando dia a dia, que vai crescendo dentro da gente, uma coisa inexplicável. É um toque, um olhar, um choro, um abraço. Só sei que de repente, percebi que amava tanto aquele bebezinho, tão frágil, tão pequenino, que só sendo mãe para entender. E o amor vai crescendo, crescendo e parece que nunca para. Amor de mãe é como um céu cheio de estrelas!

Tive até que cuidar para não esquecer que o meu marido continuava existindo, porque nos primeiros meses eu só tinha olhos e ouvidos para o Giovani, que recebeu este nome e foi batizado em São Domingos, no final de janeiro de 1994 e depois o levamos para conhecer os avós em Tangará.

O Giovani estava com quatro meses quando retornamos à Jaraguá do Sul e logo voltei a trabalhar. No começo foi difícil ficar longe daquele bebê, que eu amamentava e estava completamente "apaixonada". Mas com o passar dos dias, a vida começou a voltar à rotina e a babá tinha que telefonar avisando que era a hora do bebê mamar. Então eu saía "correndo" do Fórum. Às vezes estava no meio de uma audiência e não sabia se terminava ou suspendia o ato, ou, se atendia primeiro o bebê, até que ele percebeu minhas angústias e quando estava com seis meses de idade não quis mais saber de mamar no peito.

Desde criança ele me diz: "mamãe eu gosto quando você não está com as roupas do Fórum". É o ônus de ser juíza e mãe ao mesmo tempo.

Os pais ensinam os filhos até uma certa idade, talvez até os 12 anos, depois começam a aprender com eles. É o que está acontecendo comigo e o Giovani, e isso está sendo muito gratificante.

Atualmente estamos residindo em Joinville durante a semana, bem próximo da escola onde o Giovani estuda, e geralmente ele vai a pé para o colégio, com exceção dos dias de chuva. Mas não abandonamos a casa da praia, onde passamos quase todos os finais de semana e o Giovani vai surfar, sempre que o "mar tá bom", como dizem os surfistas. Ele adora o mar.

Esta é parte da minha história com o Giovani, que é feita dia a dia, com muito amor, ternura, amabilidade, paciência e respeito de ambas as partes. Muitas foram as vezes que chorei de felicidade e agradeci a Deus e ao Giovani por ele ter me escolhido como mãe. Poucas foram as vezes que tive que chorar por algum mau comportamento. Acredito, sinceramente que pais e filhos têm que interagir diariamente e que o diálogo, os limites e muito amor são o canal para uma vida em harmonia, com sucesso. Ensinamos e aprendemos sempre. Giovani, eu te amo!"

Hildemar Meneguzzi

Arquivo AMC

Juíza Hildemar Meneguzzi ao lado do marido e do filho Giovani

Arquivo pessoal

Juíza Márcia Matzenbacher aproveita dias de folga ao lado da família

"Falar sobre a magistratura e sobre a maternidade causam em mim grande alegria, já que desempenho as duas funções com grande satisfação. O desempenho da função jurisdicional é um grande desafio, que envolve muita dedicação diária, já que a interpretação da lei, na busca da justa solução dos conflitos, exige grande sensibilidade, equilíbrio e bom senso e, diante do grande volume de trabalho, uma enorme dedicação ao trabalho. No entanto, há sete anos venho desempenhando esta função e com ela obtenho diariamente realização profissional. Tenho certeza de que o sucesso no desempenho desta, como de todas as outras profissões, ocorrerá se ela for exercida com prazer e seriedade.

A maternidade é, igualmente, um grande e apaixonante desafio, que exige intensa dedicação diária. Também as mães precisam de muita sensibilidade para bem desempenhar as suas funções, de maneira a educar e preparar bem seus filhos para a vida. O equilíbrio entre o carinho, o amor e o afeto, fundamentais para que a criança cresça com sua auto-estima valorizada e tenha segurança na sua vida adulta, e a imposição de limites, correção e disciplina, indispensáveis para que a criança de hoje seja um adulto que saiba lutar por seus objetivos e sonhos no futuro, é algo que não é fácil de ser alcançado. Todas as mães se perguntam diariamente se estão conseguindo chegar a esse equilíbrio de maneira saudável e reside aí o desafio de que falei inicialmente. No entanto, é certo que não há segredos ou receita para que a maternidade seja bem exercida. Sabe-se somente que ela deve ser exercida com muito amor e comprometimento.

Há quase três anos minha filha Ana Luísa nasceu, e, desde então, tenho exercido também a maternidade. São grandes as dúvidas e questionamentos como mãe, mas tenho tentado desempenhar minha função com muito amor, demonstrando a minha filha que ela é o que há de mais importante em minha vida.

O exercício das duas funções conjuntamente torna os desafios ainda maiores, uma vez que ambas exigem grande dedicação. Por vezes, pergunto-me: será que conseguirei ser uma boa juíza e uma boa mãe? Tenho me dedicado bastante para isso e espero produzir bons resultados na prestação jurisdicional, que minha filha possa se orgulhar de mim, como mãe e como profissional, e que eu consiga ajudá-la a se tornar uma mulher segura, justa, honesta, feliz e que busca a realização de seus sonhos."

Márcia Matzenbacher

Encontro

Com o fim de promover a integração das juízas catarinenses e a discussão de projetos no âmbito da magistratura feminina, o Departamento da Mulher realiza o "I Encontro AMC Mulher", no próximo dia 5 de junho, a partir das 20 horas, no Centro de Convivências da Associação dos Magistrados Catarinenses (Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi). Para tanto, o Departamento solicita a confirmação de presença até o dia 3 de junho, através do e-mail eventos@amc.org.br. Mais informações podem ser obtidas na lista de discussão amcmulher@amc.org.br.

Lista

A lista de discussão amcmulher@amc.org.br visa ao fortalecimento da magistratura feminina através da troca de experiências e de conhecimentos! Envie um e-mail para amcmulher-subscribe@yahoogrupos.com.br e inscreva-se!

O quinto poder está nas mãos do consumidor

MAURÍCIO SALVADOR•

Informações e opiniões dos consumidores divulgadas na internet baseiam cada vez mais as decisões de compra e a atuação das empresas.

No colégio, estudei sobre os três poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Algum tempo depois, já na faculdade, falava-se no quarto poder, o da imprensa, no sentido de proteger os direitos do cidadão denunciando abusos, injustiças e má administração governamental sob a bandeira de defesa da democracia.

Atualmente, na era da informação, catalisada pela internet e seus zilhões de páginas, imagens, vídeos e redes sociais, acordo pensando num quinto poder. O poder do consumidor e seu conteúdo colaborativo.

Em julho de 2005, Jeff Jarvis teve uma experiência negativa com seu notebook Dell. Depois de tentativas frustradas de resolver seu problema no suporte da empresa, postou sua fúria em seu blog Buzzmachine.com. Em algumas horas seu blog começou a ser inundado por experiências de outros consumidores da empresa também insatisfeitos. Poucos dias depois, outros blogs com conteúdos ácidos sobre os mesmos problemas começaram a pipocar.

Uma semana depois, quando se fazia uma busca pela palavra "Dell" no Google, o blog de Jeff aparecia no topo da página de resultados. Foi o suficiente para chamar a atenção de revistas e jornais do porte de PC World, Business Week e The Wall Street Journal. Em agosto do mesmo ano, a Dell publicou em seu site uma resposta ao problema. Tarde demais. Um incontrolável círculo vicioso de geração de conteúdo negativo havia sido criado.

Em uma pesquisa recente feita pelo Datafolha com internautas brasileiros, foi publicado que 53% dos consumidores usam opiniões postadas por outros usuários na internet antes de decidir pela compra de um produto. Depois de assistir a um ingênuo vídeo caseiro postado no YouTube por um jovem americano, tomei minha decisão de comprar um BlackBerry em vez de um iPhone. Uma comunidade no Orkut me fez optar por uma TV LG ao invés de uma Samsung.

Cada vez mais, consumidores como eu e você baseiam suas decisões de compra em opiniões postadas por outros usuários em blogs, fotologs, fóruns, comunidades e sites especializados.

No comércio eletrônico, as resenhas e opiniões dos consumidores vêm sendo cada vez mais exploradas por fabricantes e lojas virtuais. A Amazon utiliza com excelência o conteúdo gerado por seus consumidores. É possível inclusive ordenar os produtos baseando-se nas notas dadas pelas pessoas que os compraram. Outra loja virtual, a Bazuca.com, do Chile, incentiva seus visitantes, com créditos em compras, a opinarem sobre produtos, de notebooks a vinhos.

Cada vez mais as empresas se preocupam em acompanhar o que está sendo dito sobre suas marcas, produtos e serviços na internet. Se na época dos nossos avós um cliente insatisfeito compartilhava sua experiência negativa com onze pessoas, hoje essa frustração tem ao seu dispor um megafone virtual de alcance ilimitado: a internet.

Através dela, é possível dissipar de maneira irreversível sua angústia e revolta com produtos de má qualidade e serviços mal prestados. Irreversível sim, porque blogs, comunidades e fóruns não são como grafites de parede que podem ser apagados da noite para o dia.

O quinto poder é mais do que colocar suas insatisfações como consumidor num amplificador. É o poder de fazer produtos voltarem para as mesas dos projetistas para serem redesenhados. É o poder de fazer as empresas reconhecerem publicamente quando errarem e de enaltecer aquelas que se preocupam realmente em trazer qualidade e inovação para o mercado.

De forma subjetiva, mas em progressão geométrica, esse poder aumenta cada vez mais. Se hoje ele tem influência sobre produtos, serviços e empresas, por que amanhã não teria sobre governos? A última eleição nos Estados Unidos mostrou a força da internet como veículo de discussões e apoio às propostas dos candidatos. Várias ONGs pelo mundo já usam a web para publicar informações de administração pública no combate à corrupção, como a Transparência Brasil.

Se hoje, ao chegar em casa depois de um dia de trabalho, em vez de ligar a televisão você entrar na internet para publicar uma foto engraçada do seu cachorro, um vídeo do seu filho dando os primeiros passos, escrever sobre um prato exótico que comeu no almoço ou simplesmente desabafar sobre o trânsito horrível de sua cidade, parabéns! Você faz parte do quinto poder.

Consumidores, uni-vos.

• ***Mestre em Comunicação e Administração, professor e diretor comercial na e-bit Informação e autor do blog Comércio Eletrônico e Marketing Online***

CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA

PROVA DE INGRESSO
MÓDULOS I e II

Inscrições: de 8 de junho a 8 de Julho

Prova: 11 de julho, das 8h30min às 11h30min, na sede da AMC/ESMESC

Edital disponível em:
www.esmesc.org.br

Informações:
O Curso de Preparação para a Magistratura é desenvolvido em Módulos, conforme o disposto no Regimento Interno e Projeto Didático-Pedagógico 2006/2009.

Módulo I
Realizado por meio do sistema presencial em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360h, como processo de ensino voltado para consolidação e aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais exigidas no Concurso da magistratura catarinense.

Módulo II
Realizado por meio do sistema presencial, num total máximo de 390h, de caráter técnico e prático, com ênfase em provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o concurso de juiz substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da magistratura no Estado de Santa Catarina

Módulo III
Denominado "Residência Judicial" é oferecido por meio do sistema presencial perfazendo carga-horária total de 1800h, que serão cumpridas no período de 12 meses ou de 18 meses. Da carga horária total, 1440 (mil quatrocentos e quarenta) horas serão cumpridas sob a orientação de Magistrado-Orientador, nos termos de Resolução própria da Academia Judicial.

INFORMAÇÕES

(48) 3231.3045
www.esmesc.org.br
secretaria@esmesc.org.br

AMC ESMESC

Venha você também fazer parte da nossa história!

Rua dos Bambus, 116 • Itacorubi • Florianópolis|SC • Telefone: (48) 3231.3045 • www.esmesc.org.br